

# FACTO

## ABIFINA

ANO I • MAR/ABR • 2007 • Nº 6

Publicação da Associação Brasileira  
das Indústrias de Química Fina,  
Biotecnologia e suas Especialidades

### *Biodiversidade: SOS Amazônia*



LOBO



## Centro de Informação para Inovação

O Cipi-qf é um centro especializado na busca, tratamento e divulgação de informações relevantes para o processo de inovação nas empresas, sejam elas de natureza tecnológica ou mercadológica. O Cipi-qf foi criado para auxiliar micro, pequenas e médias empresas atuantes no campo da química fina e da biotecnologia a se capacitarem para inovar, aproveitando as oportunidades criadas pela Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (PITCE) do governo brasileiro.

Conheça nossos produtos e serviços:

- Alerta Patente
- Banco de Dados Especializado
- Estatísticas
- Busca Patente
- Busca Pedido
- Estudos de Patenteabilidade
- Treinamento Especializado

# CIPi-qf

[www.cipi-qf.org.br](http://www.cipi-qf.org.br)  
(21) 3077.0800

Uma iniciativa da  
ABIFINA, PROTEC  
e IPD-Farma, com  
apoio financeiro do  
CNPq/MCT e Sebrae.

# FACTO ABIFINA

## Corpo Dirigente

### Conselho Administrativo

Presidente: Luiz Cesar Auvray Guedes  
 1º Vice-Presidente: Nelson Brasil de Oliveira  
 Vice-Presidente de Estudos e Planejamento:  
 Marcos Henrique de Castro Oliveira  
 Vice-Presidente: Kurt Politzer  
 Vice-Presidente: Dante Alario Junior  
 Vice-Presidente: Carlos Alberto Studart  
 Vice-Presidente: Alberto Ramy Mansur  
 Diretor de Comércio Exterior: José Alberto de Senna  
 Diretora de Estudos da Biodiversidade: Poliana Silva  
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Fármacos:  
 Nicolau Pires Lages  
 Diretor de Assuntos Regulatórios de Agroquímicos:  
 Humberto Amaral  
 Conselheiro Geral: Ogari de Castro Pacheco  
 Conselheiro Geral: Antônio Salustiano Machado  
 Conselheiro Geral: Lelio Augusto Maçaira  
 Conselheiro Geral: Fernando Cesar Barbosa

### Conselheiros Beneméritos

Dante Alario Junior (Biolab Sanus Farmacêutica Ltda)  
 Fernando de Castro Marques (União Química Farmacêutica  
 Nacional S/A)  
 Isaac Plachta (IQT Indústrias Químicas Taubaté S/A)  
 Luiz Cesar Auvray Guedes (Milenia Agro Ciências S/A)  
 Pedro Wongschowski (Oxiten S/A Indústria e Comércio)  
 Pietro Carlos Monaco (FCC Fábrica Carioca de  
 Catalisadores S/A)  
 Virgilio Cesar Vicino (Agricur Defensivos Agrícolas Ltda)

### Conselho Consultivo

Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira  
 Luiz Claudio Barone  
 José de Freitas Mascarenhas  
 Fernando de Castro Marques  
 Alcebiades de Mendonça Athayde  
 Jorge Alberto Vieira Studart  
 Fernando Adolpho Ribeiro Sandroni  
 Josimar Henrique da Silva  
 Fernando Steele Cruz  
 Manoel Zauberman

## Expediente

Coordenação Geral:  
 Cláudia Craveiro • editoriafacto@abifina.org.br  
 Reportagens (Capa, Tendências e ABIFINA  
 Comenta): Inês Accioly  
 Ilustrações: Cesar Lobo • lobo@lobostudio.com.br •  
 www.lobostudio.com.br  
 Projeto e Produção Editorial: Scriptorio Comunicação  
 21 2532 6858 - www.scriptorio.com.br

Os artigos assinados e as entrevistas são de responsabilidade  
 do autor e não expressam necessariamente a posição da ABIFINA.  
 A entidade deseja estimular o debate sobre temas de relevante  
 interesse nacional, e, nesse sentido, dispõe-se a publicar o  
 contraditório a qualquer matéria apresentada em seu informativo.

ABIFINA - Associação Brasileira das Indústrias de  
 Química Fina, Biotecnologia e suas Especialidades  
 Av. Churchill, 129 / Grupo 1102 • Centro  
 CEP 20020-050 • Rio de Janeiro • RJ  
**Novos números da Central Telefônica:**  
**Tel.: (21) 3125-1400 / Fax: (21) 3125-1413**  
 www.abifina.org.br

Carlos Aguiar  
 Medeiros fala sobre  
 o crescimento  
 econômico no  
 segundo mandato  
 do presidente Lula



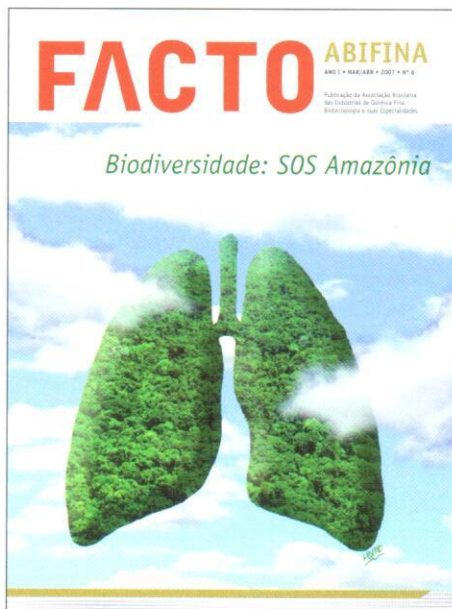
PAC persegue retomada  
 das políticas públicas  
 desenvolvimentistas

# Novidade política desenvol vimento

Nova visão de política econômica, abandonando  
 a obsessiva fixação na macroeconomia e  
 recolocando na agenda do País a temática do  
 desenvolvimento, no editorial.

EDITORIAL  
 PANORAMA SETORIAL  
 ARTIGO APÊNDICE  
 ENTREVISTA  
 ARTIGO ASSINADO  
 SAIU NA IMPRENSA  
 TENDÊNCIAS  
 PAINEL DO ASSOCIADO  
 ABIFINA EM AÇÃO  
 ARTIGO ASSINADO

04  
 06  
 10  
 12  
 14  
 16  
 18  
 20  
 23  
 26



Publicação da Associação Brasileira  
 das Indústrias de Química Fina,  
 Biotecnologia e suas Especialidades

# Desenvolvimento com vontade política

Em janeiro o Governo Lula lançou o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para 2007/10, representado por um conjunto de compromissos políticos, definições de ações e diretrizes de gestão com o objetivo fortemente focado no desenvolvimento econômico, cuja meta é alcançar 5% ao ano no período. Mais do que um simples programa de obras voltado para a infra-estrutura, o PAC inaugurou uma nova visão de política econômica, abandonando a obsessiva fixação na macroeconomia e recolocando na agenda do País a temática do desenvolvimento - política pública que foi execrada pela visão maniqueísta dos dirigentes brasileiros que se sucederam nos anos 90 quando, embevecidos pela catilinária neoliberal do primeiro mundo, implantaram uma abertura comercial sem preocupações nem cuidados com a produção doméstica, como é feito pelas economias maduras de primeiro mundo. O PAC também constituiu um avanço sobre a ortodoxia monetarista apresentada pela própria política econômica do primeiro mandato do Presidente Lula. O programa tem uma visão de longo prazo e deve ser absorvido pela sociedade como um plano estratégico de Estado a ser implantado através de estímulos econômicos, parcerias e mecanismos de articulação institucional para os programas de infra-estrutura e, também, para os setores já priorizados pela política industrial, tecnológica e de comércio exterior definida no primeiro mandato presidencial, visando a convergência das atividades produtivas privadas em direção aos objetivos perseguidos.

A meta de crescimento de 5% ao ano, prevista pelo PAC, requer uma elevada expansão da taxa de investimentos a qual, obviamente, na sua maior parte terá de recair sobre o setor produtivo privado que, devido ao controle do processo inflacionário, hoje já dispõe de precondições favoráveis a tais objetivos.

Para ultrapassar vulnerabilidades existentes, ou supervenientes, o PAC requer além de uma coordenação técnica-política muito firme e administrativamente bem estruturada - como expresso na mensagem presidencial, também uma adequação das práticas e do marco legal à nova realidade que se quer construir. Isso não é matéria trivial, lidando-se com áreas tão complexas e autônomas da administração pública e do setor privado, conforme todos bem o reconhecem, mas o desafio foi feito pelo governo e aceito pelo setor privado.

Alguns críticos apontam que para a área industrial pouco foi oferecido até agora. A queda dos juros é muito lenta, onerando investimentos privados e o financiamento da produção. Taxa cambial daí decorrente favorece importações e prejudica exportações de manufaturados, e o aumento do crédito popular pouco influencia a indústria aqui estabelecida, ou só em alguns setores.

A questão tributária é complexa quando se precisa cuidar do bem-estar social de um País com elevada concentração de renda e não será ela que por si só desatará esse nó, ainda que algumas medidas se imponham. De fato, o que o governo propõe é o que todos os brasileiros desejam - desenvolvimento econômico e social a um só tempo. E para isso, nada melhor do que discutir um dos campos em que pode haver maior sinergia nesse sentido - economia e saúde, mais especificamente assistência farmacêutica e indústria farmacêutica.

As políticas neoliberais que privilegiaram as importações desde a década de 90 fizeram um estrago considerável, levando o déficit do balanço de pagamentos nesse setor a multiplicar-se por cinco. Mas existem capacidades produtivas estabelecidas e conhecimento técnico e gerencial autóctone que permitirá nova fase de crescimento da indústria de fármacos, visando a cadeia farmacêutica.

Por isso o PAC renova esperanças na obtenção de intermediários químicos derivados do petróleo e da biomassa, duas linhas que o Brasil tem condições de incentivar, indo fundo na mudança necessária, criando um pólo produtivo do tipo que o mundo precisa, com respeito ao trabalhador e ao meio ambiente.

Para desencadear o processo de recuperação e desenvolvimento econômico do setor produtivo de fármacos no País, fatalmente teremos de enfrentar vários desafios burocráticos, inclusive do sistema regulatório, como alertou a mensagem presidencial, muito clara nesse sentido: "se não avançar naquilo a que se propôs, o governo terá sido vencido pela contradição interna de setores do próprio governo, que operam contra o desenvolvimento com equidade".

O norte do desenvolvimento de fármacos é, pois, a equidade, fato que baliza esse movimento desenvolvimentista. A saúde deve procurar equidade, ou seja, levar os medicamentos necessários a todos que precisam e não apenas aos que podem comprá-los. O aumento do acesso aos medicamentos tem origem na política pública voltada para a equidade na assistência farmacêutica.

Um dos instrumentos de que dispõe o Governo para a produção de medicamentos essenciais é a rede de laboratórios oficiais os quais, no entanto, são submetidos a constrangimentos de fornecer com atrasos e com elevadas perdas por não poderem adquirir os fármacos com a qualidade necessária, compelidos que são a importar os de mais baixo preço e qualidade. A aparente vantagem econômica auferida através do sistema vigente para as compras governamentais de fármacos é totalmente comprometida pelas perdas de materiais, de produtividade e de tempo que resultam do uso de produto importado e que levam, inclusive, ao desatendimento dos compromissos de entregas

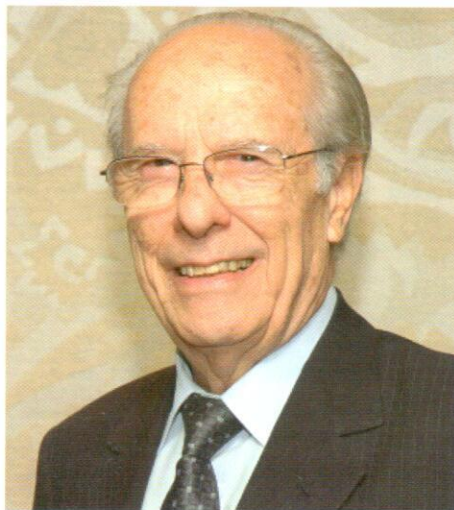
assumidos com o Ministério da Saúde. Levantamentos realizados pelos laboratórios públicos atestam que a utilização de fármacos importados gera perdas da ordem de 30%, além das quedas de rendimento na produção dos laboratórios e dos prejuízos causados aos programas de saúde do governo, decorrentes de atrasos nas entregas.

Ora, na busca da equidade, são os medicamentos essenciais e, portanto, seus fármacos e seus intermediários químicos que o País precisa produzir. Precisam ser produzidos no Brasil com qualidade, para criar os empregos, para gerar os impostos, para dar maior segurança aos pacientes e, também, no mesmo movimento, se credenciarem estruturalmente para a inovação tecnológica e ganhar capacidade de exportação diferenciada.

Tudo isso não se realiza, no entanto, sem um ordenamento do sistema de compras governamentais que incentive a produção de medicamentos e de fármacos no País. Na há porque importar o que se tem capacidade de fazer localmente, e melhor. Nessa ótica o preço pago tem retorno dobrado pelo emprego gerado, pela contribuição à previdência social - pelo bem-estar social.

Os laboratórios oficiais que produzem medicamentos para atender os diversos programas do SUS não têm condições de fabricar, também, os fármacos correspondentes, necessitando adquiri-los do setor produtivo privado. Segundo práticas vigentes, tais aquisições são feitas através de pregões internacionais realizados sem uma imprescindível isonomia tributária e de qualidade entre o produto fabricado localmente e o importado, disso resultando uma reconhecida e totalmente nociva preferência ao produto fabricado no exterior, já que o preço de face da oferta na realidade constitui o único fator de escolha.

A solução desse problema passa, necessariamente, pelo uso do conceito de "customização" do fornecedor privado do farmoquímico ao parque produtivo de medicamentos instalado no País representado pelos laboratórios oficiais da rede pública - e à semelhança do que fazem os laboratórios privados com seus fornecedores. Cabe destacar que, para registrar um medicamento genérico, a ANVISA



*Nelson Brasil de Oliveira  
Vice-presidente da ABIFINA*

exige a identificação de, no máximo, três fontes para os fármacos, ou insumos farmacêuticos ativos (IFA) utilizados.

Nesse cenário as compras governamentais de IFA destinados à produção de medicamentos pela rede pública deveriam ser feitas através de licitações em cadastro de fabricantes credenciados pela ANVISA, elaborado pela rede de laboratórios oficiais e destinado à compra do serviço de produção e fornecimento do IFA pelo contratado com fiscalização de todo o processo produtivo pelo contratante, por períodos de até cinco anos - para "customizar" o fornecimento do IFA e atender as exigências de qualidade de genéricos da ANVISA. O processo de licitação deveria envolver o tratamento tributário isonômico das partes, o que requereria a dedução dos preços ofertados pelas empresas privadas que fabriquem IFA no País de todos os tributos, taxas e contribuições relativas ao serviço de produção e fornecimento realizado pelas mesmas no País, nas comparações de preço com similares importados.

Como um instrumento de política industrial, tecnológica e de comércio exterior, as compras de medicamentos ou os fármacos necessários à produção dos medicamentos essenciais à saúde que forem produzidos no País deveriam, ainda, receber como incentivos nas licitações públicas margens de preferência para efeitos da comparação de preços, em proporção ao grau de agregação de valor em ter-



*Eduardo Costa  
Diretor da FARMANGUINHOS*

mos de insumos nacionais incorporados ao produto em pauta, ou como prêmio ao desenvolvimento de novos produtos ou processos no País.

Adicionalmente deveria ser consagrado princípio já estabelecido pela Lei de Inovação, previsto de Lei de Licitações, que se refere à dispensa do processo licitatório na aquisição de produto desenvolvido no País, na forma de parceria entre o ente público, adquirente, e o ente privado, produtor.

A saúde representa 8% do PIB, emprega com trabalhos qualificados cerca de 10% da população brasileira e é a área em que os investimentos em inovação tecnológica estão entre os mais relevantes no País. Nesse contexto, articular a formação de parcerias entre as indústrias implantadas e que operam fábricas no Brasil, certamente estará no cerne da estratégia nacional de desenvolvimento econômico e social do País pretendido pelo governo federal.

Por tudo isso, foi música para nossos ouvidos o discurso de posse do Ministro da Saúde, ao dizer: "nós temos que pensar a saúde como um bem e um projeto social, estabelecendo uma estratégia nacional de desenvolvimento e inovação para o complexo produtivo de bens e serviços de saúde pública no País, pensando a saúde como um espaço de produção, desenvolvimento, criação de empregos e de riqueza para a nação e como fator imprescindível ao desenvolvimento".

# A Biodiversidade e a indústria nacional

**Relatórios oficiais recentes denunciando a perda de controle do governo brasileiro sobre a ocupação da Amazônia chocaram a opinião pública e desencadearam uma onda de protestos, acirrada pelo novo projeto de lei do Ministério do Meio Ambiente que prevê a privatização da gestão de florestas públicas. O interesse internacional explícito pela biodiversidade amazônica nunca foi tão temido. Mas o estamos fazendo para proteger de forma séria e efetiva não só a Amazônia como toda a nossa biodiversidade?**

O Brasil tem sido festejado como um detentor de “megabiodiversidade”, integrando o reduzido grupo de países que concentram nada menos que 70% das reservas biológicas do planeta, ao lado da China, Índia, Indonésia, Malásia, Austrália, México, Colômbia, Equador, Peru, Zaire e Madagascar. E dentro desse grupo nossa posição é destacada, estimando-se que aqui se concentra aproximadamente 20% da biodiversidade conhecida. Na era do conhecimento isto representa uma imensa riqueza, que no entanto está gradualmente escapando das nossas mãos, e não só em consequência da “cobiça internacional”, mas principalmente pela passividade, ingenuidade ou romantismo que têm caracterizado as ações governamentais brasileiras nessa área.

O conceito de biodiversidade é relativamente recente – data da década de 80 do século 20 – e inclui não apenas a diversidade de material genético disponível num dado território, mas também a variedade de ecossistemas. Ou seja, contempla, além dos microorganismos e espécies vegetais e animais, toda a complexidade das interações entre eles. As florestas tropicais constituem ecossistemas geralmente ricos em biodiversidade, e esta é a principal razão pela qual o Brasil está entre os países mais destacados nessa área. Temos cerca de 200 mil espécies de plantas, animais e microorganismos já registrados, e estima-se que esse número possa chegar a um milhão

e oitocentas mil espécies, distribuídas principalmente por seis biomas: Amazônia, Cerrado, Caatinga, Mata Atlântica, Pantanal e Pampa.

## Uma questão política e econômica

Hoje, biodiversidade é um tema estratégico do ponto de vista político e econômico. No âmbito geopolítico, o viés ambientalista comumente utilizado para se abordar o assunto constitui uma espécie de fachada ética para interesses econômicos de grande magnitude. Não é à toa que os clamores mais recentes pela internacionalização da Amazônia têm sido puxados pelos novos “profetas” do ambientalismo Al Gore, nos Estados Unidos, e Lamy Pascal, na Europa. O que está em jogo, por trás desses discursos “ecologicamente corretos”, é o enorme potencial da biodiversidade amazônica de gerar patentes, e conseqüentemente royalties.

A mais recente investida de Al Gore – o lançamento, com estardalhaço na mídia, do livro “Uma verdade inconveniente” e filme do mesmo nome sobre o efeito estufa e suas conseqüências danosas sobre a biodiversidade – tem sido ironizada até mesmo no meio acadêmico. Segundo artigo de Susana Dias publicado na revista eletrônica da SBPC, trata-se de “um filme-palestra repleto de

clichês, tais como a idéia de que o aquecimento global é um problema moral e não político; a apresentação da ciência como conhecimento superior a outras formas de conhecimento, que nos oferecerá sempre as alternativas certas; o mito da natureza intocada; e a noção de consenso sobre o problema”. Segundo a autora, até os ambientalistas “atacaram a visão reducionista que o filme apresenta da complexidade sociopolítica da questão”.

O ex-comissário de comércio da União Européia e atual diretor-geral da OMC, Pascal Lamy, é outro que tem demonstrado grande preocupação com os problemas da Amazônia. Dez dias após o assassinato da missionária Dorothy Stang, que lutava junto a comunidades da região por projetos de assentamento, Lamy propôs que as florestas tropicais fossem submetidas a “critérios de governança global”. Independentemente de quão dramáticas são as questões agrárias na Amazônia e da notória ineficácia do poder público na proteção das comunidades desfavorecidas contra o poder econômico predatório, o uso político do episódio foi flagrante. Lamy lançou mão, na verdade, de um mito muito apreciado no primeiro mundo, segundo o qual os países menos desenvolvidos necessitam de tutela por não saberem cuidar da sua gente nem dos seus recursos naturais.

Há cerca de dois anos, os países-membros da Organização do Tratado de Coope-

ração Amazônica (OTCA) resolveram juntar forças para harmonizar suas legislações sobre propriedade intelectual, proteger recursos genéticos e os conhecimentos tradicionais a eles associados, além de combater a biopirataria. Representantes do Brasil, Bolívia, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela definiram ações conjuntas, entre elas a de cooperar para impedir o registro indevido de nomes e expressões utilizadas por comunidades locais, muitos deles relacionados à biodiversidade da região e seus usos.

Seguindo o exemplo do Peru, que montou um banco de dados da sua biodiversidade e criou uma comissão para investigar registros indevidos nos escritórios de marcas e patentes do primeiro mundo, o ministério brasileiro do Meio Ambiente levantou denominações e usos conhecidos de cerca de 9 mil espécies animais e vegetais da Amazônia para compor um banco de dados semelhante, a ser disponibilizado pelo INPI para escritórios de propriedade intelectual de todo o mundo. Isto irá contribuir para evitar ocorrências como as do registro, recentemente anulado, da marca cupuaçu (árvore da mesma família do cacau e cuja semente é fonte de alimento na região amazônica) pelas empresas transnacionais Asahi Foods e Cupuaçu International. A mesma Asahi Foods perdeu há pouco tempo o registro do Cupulate, uma espécie de chocolate feito a partir de sementes do cupuaçu com tecnologia patenteada pela Embrapa.

## Propriedade intelectual e biodiversidade

A Convenção sobre Diversidade Biológica, fruto da Cúpula realizada durante a Eco-92 no Rio de Janeiro, estabeleceu o princípio de que os benefícios da exploração econômica da biodiversidade devem ser compartilhados pelas comunidades locais, sobretudo no que tange ao uso dos seus conhecimentos tradicionais. Tal conceito, extremamente positivo do ponto de vista do desenvolvimento social, é de difícil implementação prática e ainda mais difícil articulação com os sistemas institucionalizados de propriedade intelectual. Países frágeis do ponto de vista da integração social

e defasados em questões relacionadas à gestão da informação tendem a perder com ele.

A ministra Marina Silva tem afirmado que irá se empenhar na mudança da Lei de Patentes para “garantir retorno econômico às comunidades locais” dos lucros obtidos com as patentes que são registradas a partir de princípios ativos encontrados em nossa biodiversidade. Trata-se de um grande equívoco. Em primeiro lugar, “nossa biodiversidade” é nossa pela exuberância que manifesta naquela área, mas inúmeras variedades não são nativas – foram trazidas do Oriente e outras terras distantes. Como saber que o princípio ativo que deu origem à patente foi descoberto em planta oriunda da Amazônia?

O que tem valor indiscutível nessa questão é a informação sobre o uso, terapêutico ou de outra natureza, proporcionado pelas plantas e outras matérias vivas. Estima-se que 75% das drogas derivadas de plantas em utilização no mundo, movimentando algo em torno de US\$ 40 bilhões, foram descobertas a partir de informações das comunidades leigas. Isto se chama “conhecimento tradicional associado ao material genético”, que pode e deve contar com mecanismos de proteção, mas não, certamente, como patente industrial.

A conexão entre biodiversidade e patentes é complexa, porque remete a diferenças radicais entre países quanto à concepção da propriedade intelectual. O Brasil pertence ao grupo daqueles que consideram ilegítimo patentear a vida. Enquanto nos EUA, por exemplo, um cientista pode extrair substância de uma planta, submetê-la a processo químico, isolar um componente e patentear-lo, a legislação brasileira não permite patentear microorganismos que ocorram livremente na natureza. Por outro lado, existe uma forte e permanente pressão do primeiro mundo por um sistema de patentes globais, o que nos colocaria em situação extremamente vulnerável na área da biodiversidade.

Segundo o embaixador e ex-presidente do INPI, Roberto Jaguaribe, o Brasil não se furta a discutir harmonização internacional de patentes, mas é importante impormos condições para um en-

gajamento nesse processo. “Os Estados Unidos querem trabalhar em temas muito técnicos, como critérios de novidade e hiato inventivo, enquanto o Brasil quer tratar de favorecer a capacitação de sua indústria e o acesso do seu povo a medicamentos, além de incluir na discussão a biodiversidade e o conhecimento tradicional.” Na sua opinião, patentes não podem constituir um fator impeditivo a políticas públicas, sobretudo em setores socialmente sensíveis como a saúde.

Jaguaribe assinalou que, para o Brasil, é importante a elaboração de uma legislação contendo mecanismos que venham a incentivar a prospecção da biodiversidade, mediante a definição de regras claras em relação à coleta dos bens da natureza e à atribuição de competência e autorização para realizá-la, como também mediante a perspectiva do uso tecnológico e industrial que está sempre no horizonte dessas pesquisas.

## Políticas públicas brasileiras

No Brasil, o patrimônio genético é protegido pela Medida Provisória nº 2.186, de 2001, que reconhece o direito das comunidades indígenas e locais de decidirem sobre o uso de seu conhecimento associado aos recursos genéticos e prevê a repartição de benefícios, quando houver comercialização. Para o embaixador Roberto Jaguaribe, esse instrumento é inadequado. “Medidas restritas apenas à defesa do patrimônio genético são contraproducentes e a fiscalização é complicada”, ele afirma. “O melhor mecanismo de proteção da propriedade intelectual é a capacitação científica e tecnológica do País.”

A regulamentação recente dessa matéria parece refletir a inadequação. O governo ora flexibiliza as restrições, permitindo o acesso de pesquisadores ao patrimônio genético protegido, que até então era vedado pela legislação; ora cria novas barreiras às atividades de prospecção que, a pretexto de coibir a biopirataria, apenas adensam a malha burocrática que cerca as atividades de pesquisa.

As políticas governamentais mais recentes para questões relacionadas à

biodiversidade estão consubstanciadas no substitutivo ao Projeto de Lei nº 4.776/2005, que trata da gestão de florestas públicas; e nos Decretos Presidenciais nº 5.813, de 22/06/06, e nº 6.041, de 08/02/07, que instituem respectivamente a Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos e a Política Nacional de Desenvolvimento da Biotecnologia.

O substitutivo do governo para a Lei da Gestão de Florestas tem causado polêmica, por abrir a possibilidade da gestão privada por meio de concessões. Opositores afirmam que este é o primeiro passo para a internacionalização da Amazônia, enquanto o Ministério do Meio Ambiente argumenta que é a única maneira de preservar nossas florestas e garantir seu manejo sustentável. Alguns princípios estabelecidos por essa política são a prioridade para comunidades locais, sob forma de concessão de uso ou criação de reservas extrativistas – neste caso sem ônus para os beneficiários; a vedação da outorga aos concessionários de direitos relacionados a titularidade imobiliária, bioprospecção, exploração de recursos hídricos e minerais e comercialização de créditos de carbono; e incentivos ao beneficiamento local dos produtos florestais.

A Política Nacional de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, lançada em junho do ano passado, por enquanto não

passa de uma declaração de intenções. Para traduzi-la num plano de ação, o Ministério da Saúde criou grupos de trabalho envolvendo dez ministérios, além da Anvisa e da Fiocruz. Em linhas gerais, a idéia é incorporar medicamentos fitoterápicos aos programas públicos de saúde através do SUS. Segundo Poliana Botelho, vice-presidente do Laboratório Simões, tradicional fabricante nacional de fitoterápicos, é positivo o governo federal demonstrar interesse no desenvolvimento desse segmento, mas se faz necessário e urgente um elenco de ações concretas, pois a atual regulamentação da Anvisa constitui uma ameaça à sobrevivência da indústria nacional de fitoterápicos, constituída principalmente por pequenas e médias empresas.

O problema maior está no critério para a realização de testes. Embora reconheça a importância do controle de qualidade dos medicamentos, Poliana pondera que os fitoterápicos mais antigos já foram suficientemente testados pelo consumidor, o que deveria ser levado em consideração pela Anvisa. “Se nosso segmento for obrigado a realizar os testes extremamente onerosos que são exigidos para medicamentos alopáticos recentes, muitos produtos consagrados pelo uso tradicional acabarão saindo do mercado porque os fabricantes não têm condições de arcar com esse custo.” Em sua opinião, a nova política deve buscar

uma solução para esse problema, seja flexibilizando as exigências seja subsidiando os testes, porque “o fitoterápico é geralmente mais barato, produz menos efeitos colaterais e é tão eficiente quanto o medicamento alopático”. Na prática, as ervas medicinais mais conhecidas e seus produtos constituem uma forma de conhecimento tradicional, desvinculado de comunidades locais mas profundamente enraizado no domínio público.

Os avanços ocorridos nas últimas décadas na biotecnologia e na engenharia genética abriram um novo horizonte de possibilidades para a exploração em escala industrial das substâncias, princípios ativos e, principalmente, informações genéticas contidas nos organismos vivos. Essas atividades já movimentam bilhões de dólares anualmente ao redor do mundo e podem ser de grande importância para o desenvolvimento econômico e social dos países detentores de megabiodiversidade, como o Brasil. Mas isto vai depender do que fizermos para preservar nossa biodiversidade, para gerir e ampliar o conhecimento e o acesso a ela, e para explorar de forma sustentável os seus produtos.

Para posicionar estrategicamente o Brasil nesse mercado o governo anunciou em fevereiro deste ano uma Política Nacional de Desenvolvimento da Biotecnologia. Embora seja cedo para se criticar a eficácia desse instrumento, a





versão apresentada peca por um velho e conhecido equívoco: subestimar a experiência do parque industrial existente no País e sua capacidade de atualizar-se tecnologicamente, e acreditar que a comunidade acadêmica tem condições de liderar o desenvolvimento nessa área; ou pior, que ela poderá gerar um novo conjunto de empresas de base tecnológica capaz de fazer frente a este imenso desafio. Focado nos ICTs (Institutos de Ciência e Tecnologia), o decreto presidencial confere a eles uma posição de superioridade na cadeia mercadológica: “urge criar as condições e o ambiente adequado à geração de negócios a partir do conhecimento científico acumulado nos ICTs nacionais, a absorção deste conhecimento pelas indústrias destinatárias dessa tecnologia e a maior integração destes atores na comunidade biotecnológica internacional”.

### A dura realidade

Enquanto os países ricos articulam inteligentemente a presença na Amazônia de suas ONGs ambientalistas e evangelizadoras, sucedem-se freqüentes episódios de biopirataria (coleta e transporte não-autorizados de material biológico) geralmente protagonizados por estrangeiros. As comunidades indígenas que abrigam esses estrangeiros, em sua maioria de-

sassistidas pelo Estado e inteiramente indiferentes a essas irregularidades, freqüentemente negociam benefícios materiais imediatos em troca de facilidades relacionadas à bioprospecção. Nessas circunstâncias, é de se estranhar que o Ministério do Meio Ambiente entregue a bem-intencionados porém politicamente despreparados cientistas a tarefa de planejar o “uso do conhecimento tradicional e das reservas de nossa biodiversidade em favor das comunidades locais”.

Não se trata de uma opinião isolada. Em artigo publicado na *Folha de São Paulo*, em 19.02.07, sob o título A perda da Amazônia, o sociólogo Hélio Jaguaribe afirma: “Enquanto a Igreja Católica atua como ingênua protetora dos indígenas, facilitando, indiretamente, indesejáveis penetrações estrangeiras, igrejas protestantes, nas quais pastores improvisados são, concomitantemente, empresários por conta própria ou a serviço de grandes companhias, atuam diretamente com finalidades mercantis e propósitos alienantes. O objetivo que se tem em vista é o de criar condições para a formação de ‘nações indígenas’ e proclamar, subseqüentemente, sua independência - com o apoio americano.”

Como se isto não bastasse, a criação de uma impenetrável malha burocrática formada pelo Ibama, Incra e Funai inviabiliza na prática o desenvolvimento de qualquer projeto sério visando o

aproveitamento da biodiversidade amazônica pela indústria nacional. Trata-se do velho sistema de “criar dificuldades para vender facilidades”. Diversas empresas brasileiras enfrentaram, e ainda enfrentam, barreiras intransponíveis para realizar pesquisas com material biológico na região. Esse fato é agravado pela já referida distorção da mentalidade pública brasileira no que tange à articulação entre ciência e tecnologia. A comunidade científica continua sendo encarada pelo governo, em princípio, como um explorador mais idôneo das reservas de biodiversidade - e aquele que, por um passe de mágica, abrirá as portas para o desenvolvimento tecnológico nessa área.

Mas as coisas não acontecem assim. A descoberta científica pode ou não resultar em tecnologia - vale dizer, patentes - dependendo das demandas do mercado. Além disso, temos ainda um imenso *gap* de conhecimento sobre a Amazônia - e de modo geral sobre a biodiversidade brasileira - que deveria ser objeto prioritário do trabalho acadêmico. Se os caminhos da pesquisa exploratória e tecnológica não forem abertos às empresas - com todos os cuidados no sentido da preservação ambiental, obviamente - é bem possível que não possamos no futuro nos beneficiar desse conhecimento.



# A internacionalização da Amazônia

Tenente Brigadeiro Sergio Ferolla

## Uma estratégia militar brasileira face ao cenário regional e internacional

As Constituições brasileiras consagram como fundamento do Estado os princípios da soberania e da autodeterminação nacional, sem os quais não pode existir a cidadania e a nacionalidade.

Contudo, o princípio da soberania acompanha a evolução histórica, já não se limitando à questão geográfica dos limites territoriais que, no passado, produziram as denominadas “políticas de fronteiras”, militares ou diplomáticas. Atualmente, associada a uma capacidade militar de dissuasão, a soberania implica uma visão sócioeconômica, científica e tecnológica, política e cultural, que tenha como ponto de partida o interesse nacional e como objetivo a permanente consolidação do País e sua continuidade histórica.

Buscando superar as rotineiras limitações orçamentárias, campanhas orquestradas por interesses alienígenas e algumas incompreensões, a estrutura castrense da sociedade tem desempenhado sua missão constitucional, pela segurança e soberania do Estado brasileiro. Historiadores civis e militares nos legaram páginas primorosas, descrevendo atos de heroísmo e abnegação, tendo o dia 19 de abril de 1648, em especial, sedimentado as bases do Exército brasileiro, quando, na memorável epopéia dos Guararapes, brancos, negros e índios, unidos pelo ideal de libertação, travaram combate e alcançaram a vitória contra o dominador estrangeiro, na então Capitania de Pernambuco, utilizando técnica de combate genuinamente brasileira: a guerrilha.

Com a República e a conseqüente evolução política, novos atores começaram a despontar no cenário nacional, como os jovens tenentes da década de 20, seguindo-se os movimentos políticos, insurrecionais e revolucionários, dos anos 30; a participação direta do Brasil no segundo grande conflito mundial da década dos 40 e a conjuntura mundial bipolar dos anos 60.

***É preciso resgatar a confiança nas Nações Unidas, cujo Conselho de Segurança é o único órgão legalmente habilitado a autorizar o uso da força, este recurso extremo a ser utilizado apenas quando todos os outros esforços e possibilidades se tenham, efetivamente, esgotado.***

Nos dias atuais, superado o cenário ameaçador da Guerra Fria e o confronto de ideologias radicalizadas, novos conceitos passam a predominar na formulação da política de defesa, com especial atenção para as riquezas naturais do País. Com uma visão realista e objetiva, priorizar e limitar a ação das Forças Armadas brasileiras a um teatro sul-americano, por paradoxal que possa dar a entender, já representa, no momento, uma gigantesca tarefa, se atentarmos para a grandiosidade das nossas fronteiras terrestres, cerca de 14.000 quilômetros; para a complexidade da região amazônica; para o vasto litoral com cerca de 8.000 quilômetros e a contígua Zona Econômica Exclusiva (ZEE), depositária do valioso tesouro mineral da plataforma continental marítima. A todos esses fatores se associam as ameaças do narcotráfico e do crime organizado transnacional, para cujo eficiente combate, ainda faltam os necessários recursos materiais e financeiros.

Externando uma postura política compatível com a estatura estratégica do nosso país, o chanceler Celso Amorim, no ano de 2003, em clara referência às constantes violações ao direito internacional e à soberania dos Estados nacionais, destacou que “é preciso resgatar a confiança nas Nações Unidas, cujo Conselho de Segurança é o único órgão legalmente habilitado a autorizar o uso da força, este recurso extremo a ser utilizado apenas quando todos os outros esforços e possibilidades se tenham, efetivamente, esgotado” e que, “o Brasil terá uma política externa voltada para o desenvolvimento e para a paz, que buscará reduzir o hiato entre nações ricas e pobres, promover o respeito da igualdade entre os povos e a democratização efetiva do sistema internacional”.

Priorizando esse conceito para a nossa região, o artigo 4, Parágrafo Único da Carta Magna estabelece: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando a formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Mantendo o Brasil excelente relacionamento com os países da América do Sul, exercem as Forças Armadas nacionais uma sadia e respeitável atuação, como instrumento para promover a distensão e a estabilidade regional. Nesse oásis de bom relacionamento, o governo pode desenvolver ações políticas e econômicas, visando a integração do MERCOSUL ao Pacto Andino e ao CARICOM, com a aplicação da máxima “unir para fortalecer”.

Nesse contexto, uma política de defesa, além de preservar o convívio salutar e construtivo no subcontinente Sul da

América, criando um “cordão de segurança”, composto pelos países vizinhos, não pode prescindir de uma estrutura operacional militar de pronta resposta, associada a uma capacidade de dissuasão estratégica, como clara mensagem de que uma eventual ação hostil contra nosso território, faria desencadear operações militares capazes de infligir danos consideráveis ao hipotético agressor.

O Exército brasileiro, que em 1949 contava com aproximadamente 1.000 homens no então Comando de Elementos de Fronteira, dispõe, no atual Comando Militar da Amazônia, sediado em Manaus, de um efetivo aproximado de 25 mil homens e tendo como missão principal guarnecer o arco amazônico de fronteiras terrestres, com 11.248 quilômetros, acrescidos de 1.670 quilômetros de litoral.

Além das operações militares propriamente ditas, cabe ao Exército, na Amazônia, cooperar no desenvolvimento de núcleos populacionais mais carentes, em especial na faixa de fronteira. Assim é que, em todos os pelotões de fronteira funcionam normalmente escolas de primeiro grau, subordinadas ao Comando de Fronteira do Solimões. É uma das muitas formas de ação social das Forças Armadas, aliada à presença efetiva nos mais remotos rincões do território nacional.

Da mesma forma, a Marinha e a Aeronáutica, em suas áreas específicas de atuação, complementam o poder estratégico de dissuasão, inibindo aventuras de desrespeito às nossas fronteiras.

Ao Quarto Distrito Naval e ao Comando Naval da Amazônia Ocidental, sediados, respectivamente, em Belém e Manaus cabe, sinteticamente, patrulhar e defender a vasta malha hidroviária, a foz do Amazonas e o litoral norte, bem como fiscalizar as operações e prover a sinalização para uma segura utilização das preciosas hidrovias de transporte e integração regional, onde atuam cerca de 70 mil embarcações dos mais variados tipos e tamanhos.

Através de seus navios de Assistência Hospitalar, conhecidos na Amazônia como “Navios da Esperança”, orgulha-se a Marinha da continuidade do apoio, médico e odontológico, às populações ribeirinhas, ação cívico-social que se estende da foz do Amazonas até a faixa de fronteira.

Os Comandos Regionais da Aeronáutica estão sediados em Belém (Primeiro COMAR) e Manaus (Sétimo COMAR) e as Unidades Aéreas se desdobram pela Amazônia, com as Bases Aéreas de Belém, Manaus, Porto Velho e Boa Vista, bem como os Destacamentos de Base, sendo instalados em Vilhena e São Gabriel da Cachoeira.



Com a implantação do SIVAM (Sistema de Vigilância da Amazônia), instalações técnicas foram distribuídas em pontos estratégicos para o controle do espaço aéreo, tais como Vilhena, Guajará Mirim, Rio Branco, Porto Velho, Cruzeiro do Sul, Eirunepe, Manicoré, Tefé, São Gabriel da Cachoeira, Boa Vista, Sinop, Jacareacanga, Manaus, Santarém, Tiriós, Macapá, Marabá, São Luís, São Félix do Xingu, Cachimbo, Conceição do Araguaia e São Félix do Araguaia, com uma rede de radares capaz de monitorar todas as aeronaves sobrevoando a região e, em especial, as fronteiras nacionais. Para essa hercúlea missão, a Aeronáutica mobiliza um crescente efetivo de aviadores e técnicos, superando a casa de alguns milhares.

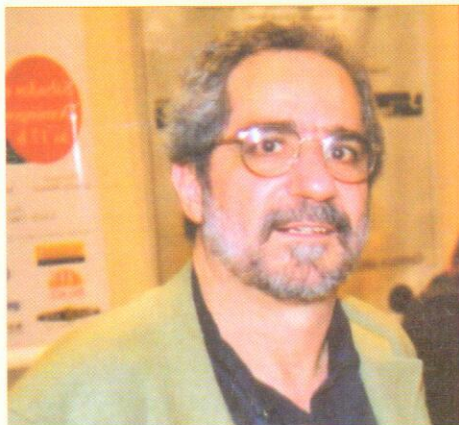
Superando os mais variados óbices e a despeito das dificuldades e ambigüidades, o Estado brasileiro obriga-se, diante da delicada realidade do cenário internacional, a buscar desenvolver uma estratégia de progresso econômico, social, político e cultural, bem como sedimentar uma capacidade de atuação das Forças Armadas, suficiente para inibir quaisquer intenções de desrespeito às regras da convivência internacional e da soberania.

Exercendo, sob cuidadosa e ponderada atuação diplomática, sua natural liderança de país continente e potência emergente, o Brasil tem o dever de conceber e executar políticas de integração e desenvolvimento, de forma a consolidar, a médio e longo prazos, o surgimento de harmoniosas e mais igualitárias sociedades no continente Sul-americano, formando um cordão de progresso com justiça social envolvendo nossas fronteiras.

***O Estado brasileiro obriga-se, diante da delicada realidade do cenário internacional, a buscar desenvolver uma estratégia de progresso econômico, social, político e cultural, bem como sedimentar uma capacidade de atuação das Forças Armadas, suficiente para inibir quaisquer intenções de desrespeito às regras da convivência internacional e da soberania***

*Ten.-Brig.-do-Ar Sergio Xavier Ferolla, Ministro Ap. do Superior Tribunal Militar, Membro Acadêmico da Academia Nacional de Engenharia e da Academia Brasileira de Engenharia Militar, Presidente do Centro de Estudos Estratégicos Sul-americanos.*

# Globalização e crescimento econômico



Entrevista: Carlos Aguiar de Medeiros

***O processo de globalização da economia vem impondo ao mundo uma divisão cada vez mais assimétrica e injusta da riqueza, impulsionado pela clara posição hegemônica dos EUA em matéria tecnológica e a conseqüente liderança na produção de bens de alto valor agregado. Há esperanças de uma evolução desse processo em direção a uma mais equânime distribuição dos frutos da atividade econômica?***

Quer sob a liderança dos EUA (tanto no período do pós-guerra quer no período recente), quer sob a liderança da Inglaterra que se afirmou no século XIX, a história revela que a tendência da economia globalizada foi a de aprofundamento da divergência do grau de desenvolvimento entre as nações. Ou seja, não se afirmou a partir da expansão dos fluxos de comércio e de investimento um desenvolvimento nacional espontâneo; o desenvolvimento econômico e a redução das distâncias tecnológicas e sociais entre países ocorreu de forma limitada e restrita àqueles que puderam e souberam aproveitar oportunidades internas e externas explorando-as a partir de projetos nacionais abrangentes. Recentemente nós estamos testemunhando com a China mais um destes casos de crescimento extraordinário. Sob a liderança do Estado, que soube até o momento dirigir uma trajetória controlada de transição de uma economia

Ao tomar posse para seu segundo mandato, o Presidente da República declarou ao País que, após ter assegurado a estabilidade macroeconômica em seu primeiro governo, passaria agora a tratar prioritariamente da retomada do desenvolvimento econômico. Manter a estabilidade econômica e, ao mesmo tempo, colocar o Brasil num patamar de desenvolvimento econômico compatível com suas potencialidades, eis o desafio a ser enfrentado por todos dirigentes deste País. Nesse cenário procuramos ouvir o Prof. Carlos Aguiar Medeiros.

centralmente planejada, a economia e a sociedade chinesas vêm passando por uma mudança estrutural profunda. Assim, não há qualquer fatalismo que impeça a afirmação de projetos nacionais num mundo globalizado.

***À semelhança da China e Índia, o Brasil possui vasto território, amplos recursos naturais e mercado interno de expressivo valor. Por que nosso crescimento é tão distanciado daquelas nações também emergentes?***

O Brasil cresceu entre 1950 e 1980 a um ritmo asiático. Este crescimento foi também liderado pelo Estado e subordinou-se a um projeto abrangente de desenvolvimento. Entretanto, desde a crise da dívida externa dos anos 80 passando pelos anos de abertura, desregulação e privatização dos anos 90 o Brasil desmontou aquele projeto e a sua máquina de crescimento sem construir uma nova máquina. A suposição era de que a crise decorria dos anos desenvolvimentistas e da política industrial praticada, um novo modelo deveria ser construído a ser liderado pelo investimento privado, e em particular pelo capital estrangeiro portador de novas tecnologias. Houve um grande equívoco não apenas em relação ao entendimento da história da industrialização brasileira, mas também em relação aos casos bem-su-

cedidos de desenvolvimento. Ao longo dos anos 90 praticou-se uma política econômica baseada na contração dos gastos públicos, em particular dos investimentos públicos, e uma política monetária que elevou a taxa de juros real para níveis extraordinários. Desmontou-se a política industrial e deixou-se a taxa de câmbio valorizar-se excessivamente. No último governo manteve-se no fundamental este mesmo regime macroeconômico. Nenhum país bem-sucedido praticou este regime macroeconômico.

***Se a industrialização de qualquer país constitui requisito indissociável para seu desenvolvimento autônomo, porque no Brasil são usadas taxas tão apreciadas do real que resultam no fechamento de amplos setores da indústria de transformação, como química, calçados, têxteis etc.?***

A taxa de câmbio apreciada resulta da política monetária baseada em metas de inflação muito baixas. Como os preços internos são fortemente influenciados pela taxa de câmbio, a valorização desta significa a desinflação da economia. A subordinação da taxa de câmbio a um único critério – o controle de pressões inflacionárias – traduz a perda de importância da política industrial e de desenvolvimento e a hipertrofia da política econômica voltada exclusivamente para a estabilidade de preços. É possível

utilizar outros mecanismos de controle de pressões inflacionárias liberando, ao menos parcialmente, as políticas da taxa de juros e de câmbio de exercerem esta função, mas isto requer uma política econômica mais abrangente e voltada para o emprego. É necessário, entretanto, observar que a política industrial não se resume a uma taxa real de câmbio competitiva. Desvalorizações no câmbio real são difíceis de se obter devido ao efeito que as desvalorizações nominais provocam sobre os preços e, em particular, sobre os salários. Assim, embora exista espaço nos dias de hoje para uma política de desvalorização do câmbio através da política monetária, uma política industrial seletiva pode e deve se exercer através de instrumentos específicos. Estes instrumentos, entretanto não podem dar resultado se a política econômica lhe for hostil. Em particular, o que vem travando as modestas ações da Política Industrial, Tecnológica e de Comércio Exterior (instituída em 2003) tem sido a combinação da política fiscal contracionista e a política monetária.

***Tem-se argumentado que uma aceleração na redução da taxa Selic, reduzindo a atratividade para capitais externos especulativos, teria efeitos no câmbio pela redução na entrada de capitais. Além disso, não haveria espaço para algum tipo de desestímulo a capitais especulativos, como os que o Chile adotou, por exemplo?***

O controle dos fluxos de capitais é uma necessidade permanente em países de moedas não-conversíveis como é o caso do Brasil. Este pode ser exercido de múltiplas formas mas as mais bem-sucedidas foram as que regularam os fluxos de entrada. Ao contrário dos anos 90 quando a balança comercial era deficitária e a conta de capitais fortemente superavitária, hoje o fluxo principal de divisas advém das exportações líquidas e dado a apreciação cambial o governo tem estimulado a saída de capitais. Mas nada assegura que esta fase irá perdurar, a qualquer solução é possível que a taxa Selic deixe de cair ou suba, por outro lado, basta que a taxa do FED caia para que a atração exercida pelo diferencial dos juros traga novos fluxos financeiros. Deste modo é evidente que existe hoje ampla oportunidade para uma regulação nesta área.

***O Brasil sempre se inseriu nos mercados mundiais como um produtor de bens primários ou semimanufaturados, afastado da produção de bens que incorporassem tecnologias de fronteira. Com nosso imenso patrimônio genético, a era da biotecnologia não nos oferece uma grande oportunidade para um salto à frente?***

Estas oportunidades dependem de esforços concentrados em P&D que no Brasil historicamente concentraram-se nas universidades públicas, institutos de pesquisa e laboratórios de algumas empresas estatais. O Brasil possui um pool de cientistas e pesquisadores de excelente qualidade. Quando estes recursos puderam defender-se das restrições fiscais, como por exemplo, foi o caso da FAPESP, os resultados foram muito bons, como evidenciados no projeto do genoma; a qualidade dos trabalhos da Embrapa revela que a restrição não está no conhecimento.

***Mas não lhe parece que o Brasil levou tempo demais incentivando apenas a pesquisa científica nas universidades e institutos de pesquisa, a geração de conhecimento per se, e se esqueceu de incentivar também a inovação (aplicação do conhecimento) para gerar novos produtos e processos – o que só acontece nas empresas?***

O que se passou historicamente no Brasil foi que o setor privado não tinha na inovação o mecanismo central de concorrência ficando esta confinada aos espaços públicos, universidades e empresas estatais. Em parte esta realidade resultava da própria estrutura patrimonial do setor privado caracterizado por elevada presença de firmas multinacionais que concentram seus esforços de pesquisa nos países centrais. E em parte resultava dos mecanismos de proteção, baixo custo de mão-de-obra e expansão horizontal do mercado interno que garantia alta lucratividade às empresas nacionais. Com a abertura, a situação piorou na medida em que a importação de máquinas e equipamentos (intensivas em inovação) substituiu a produção local. Nos países asiáticos o esforço inovador das empresas nacionais resultou de dois vetores principais, ambos inexistentes no Brasil: o desafio de conquistar mercado externo em atividades não-intensivas em recursos

naturais; a pressão do governo, como por exemplo, ocorre na China, para que as empresas estrangeiras transfiram tecnologia sob a forma de *joint-ventures*. No caso dos EUA, a revolução na tecnologia de informação baseou-se imensamente na capacidade dos cientistas e pesquisadores beneficiados por amplos contratos com o governo transferirem seus conhecimentos para novas empresas que se beneficiaram amplamente de um dinâmico sistema financeiro americano e das políticas de compras governamentais. No caso brasileiro, a recente Lei da Inovação debate-se como qualquer outra iniciativa nas restrições fiscais e no declínio dos investimentos públicos. O setor privado tem aproveitado as oportunidades através de cortes de custos e importação de máquinas, aumentou a eficiência mas sem inovações significativas. É evidente que existem grandes possibilidades em muitas áreas, (como por exemplo em softwares), mas é evidente que a política industrial deve ser mais abrangente não apenas nos subsídios mas também no controle dos resultados.

***Para concluir, não lhe parece que o Brasil está carente de um projeto Estratégico, atribuindo ao Estado nacional um papel bem mais ativo para corrigir deficiências ou desvios de uma economia globalizada somente orientada pelo mercado?***

A questão central é que a inserção histórica do País na divisão internacional de trabalho a partir da especialização em produtos primários e de baixo conteúdo tecnológico cria de tempos em tempos (quando os termos de troca são favoráveis e o financiamento internacional é abundante) a ilusão de que é possível desenvolver-se através da exploração das vantagens comparativas. Desperdiçam-se em tempos de abundância de divisas oportunidades que permitam mudar progressivamente as especializações e criar novas vantagens na produção dos bens e serviços que mais se expandem na economia mundial e que demandam maiores inovações. A substituição de importações e a promoção de exportações, estratégias complementares (e não opostas), constituíram no Brasil e nos países dinâmicos da Ásia o projeto estratégico que ao lado da modernização da infra-estrutura (física, científica e humana), esteve na base de trajetórias de alto crescimento econômico.

# Ações judiciais em patentes: Segredo de justiça ou abuso de direito?

Sandra Leite

Como não bastasse a avalanche de ações judiciais que correm nas varas especializadas em propriedade industrial, no Rio de Janeiro e a saída estratégica de grandes empresas multinacionais para o foro de Brasília, surgem ações referentes a patentes, na área farmacêutica e agroquímica, correndo em segredo de justiça.

Sabe-se que o segredo de justiça é previsto no Código de Processo Civil,<sup>1</sup> em seu art. 155, apenas como excepcionalidade aos casos de interesse público e às matérias relativas à família, ali relacionadas.

## CPC - art 155

*Os atos processuais são públicos. Correm, todavia, em segredo de justiça os processos:*

*I - em que o exigir o interesse público;*

*II - que dizem respeito a casamento, filiação, separação dos cônjuges, conversão desta em divórcio, alimentos e guarda de menores. (Redação dada pela Lei nº 6.515, de 26.12.1977).*

A lei não deixa dúvidas quanto à obrigatoriedade da publicidade dos atos processuais, pois o código de processo civil vem apenas corroborar ao definido na Constituição Federal de 1988,<sup>2</sup> em seu art. 5º, LX e 93, IX.

## CF/88 - art 5º, LX

*A lei só poderá restringir a publicidade dos atos processuais quando a defesa da intimidade ou o interesse social o exigirem;*

## CF/88 - art. 93, IX

*Todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus*

*advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº. 45, de 2004.)*

Diz Nelson Nery Junior<sup>3</sup>: “o art. 155 do CPC, portanto, estabeleceu a regra da publicidade e as exceções nela contidas estão em perfeita consonância com o comando constitucional emergente do art. 5º, n. LX. A recepção do dispositivo do diploma processual vigente pelo novo texto constitucional foi total”.

Daniel Francisco Mitidiero menciona que “a publicidade é uma das características do devido processo legal brasileiro (arts. 5º, LIV, LX e 93, IX, CRFB), constituindo um dos pilares constitucionais de nosso formalismo processual”.<sup>4</sup>

No processamento de pedidos de patentes a previsão legal de sigilo vem da Lei 9.279/96<sup>5</sup> em seu arts. 30 e 75 onde pode-se notar o foco exclusivo de sigilo sobre a matéria técnica reivindicada para proteção por patente no âmbito administrativo, na fase processual inicial, conforme previsto nos procedimentos em vigor ou nos casos específicos de defesa nacional.

## Lei 9.279/96 - art. 30

*O pedido de patente será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses contados da data de depósito ou da prioridade mais antiga, quando houver, após o que será publicado, à exceção do caso previsto no art. 75.*

*§ 1º A publicação do pedido poderá ser antecipada a requerimento do depositante.*

*§ 2º Da publicação deverão constar dados identificadores do pedido de patente, ficando cópia do relatório descritivo, das reivindicações, do resumo e dos desenhos à disposição do público no INPI.*

*§ 3º No caso previsto no parágrafo único do art. 24, o material biológico tornar-se-á acessível ao público com a publicação de que trata este artigo.*

## Lei 9.279/96 - art. 75

*O pedido de patente originário do Brasil cujo objeto interesse à defesa nacional será processado em caráter sigiloso e não estará sujeito às publicações previstas nesta Lei. (Regulamentado pelo Decreto nº 2.553, de 1998.)*

*§ 1º O INPI encaminhará o pedido, de imediato, ao órgão competente do Poder Executivo para, no prazo de 60 (sessenta) dias, manifestar-se sobre o caráter sigiloso. Decorrido o prazo sem a manifestação do órgão competente, o pedido será processado normalmente.*

*§ 3º A exploração e a cessão do pedido ou da patente de interesse da defesa nacional estão condicionadas à prévia autorização do órgão competente, assegurada indenização sempre que houver restrição dos direitos do depositante ou do titular. (Decreto nº 2.553, de 1998.)*

Que interesse teria uma empresa, titular de pedido de patente, em abrir uma ação no Judiciário antes de ocorrer qualquer fase de exame em instância administrativa e, portanto, ainda em sigilo, a matéria patenteável? Provavelmente nenhum.

No momento da apresentação da abertura de uma ação judicial; não se tratando de interesse à defesa nacional, pois se assim o fosse teriam tido obrigatoriamente a prévia autorização do Conselho Nacional de Defesa Civil; o teor do pedido de patente ou ainda mais se tratar de patentes concedidas, já terão sido publicados.

Que interesse poderá exigir segredo de justiça em ações, relativas à área farmacêutica, se o produto está no mercado, sua patente já foi publicada e as ações defendem o titular da patente que detém o monopólio temporário sobre o medicamento?



Ao contrário, o interesse estará na sociedade e na vigilância para que não ocorram concessões indevidas. Será sempre conveniente a participação da sociedade e de representantes de classe na defesa dos interesses sociais para abertura do mercado e da concorrência de forma a viabilizar o maior acesso da população aos medicamentos.

Se o próprio teor da patente estará disponível, em que o bem comum seria favorecido pelo segredo de justiça nestes processos?

Ainda que, em se tratando de crimes contra a propriedade industrial previstos na Lei 9.279/96,<sup>5</sup> em seu Título V, arts. 183 a 195, haja possibilidade de segredo de justiça conforme art. 206, isto só será possível em ação penal e em situações específicas onde houver divulgação em processo, de informações confidenciais que abranjam segredo de indústria ou de comércio, conforme transcrito.

### Lei 9.279/96 - art. 75

*Na hipótese de serem reveladas, em juízo, para a defesa dos interesses de qualquer das partes, informações que se caracterizem como confidenciais, sejam segredo de indústria ou de comércio, deverá o juiz determinar que o processo prossiga em segredo de justiça, vedado o uso de tais informações também à outra parte para outras finalidades.*

Porém, torna-se fundamental lembrar que o teor de uma patente obrigatoria-

mente é colocado ao acesso do público e, portanto não poderá se constituir como segredo de indústria. Ainda, qualquer que sejam o interesse e o valor da informação a ser mantida em sigilo esta nunca poderá se sobrepor ou prejudicar o interesse público, conforme art. 93, IX da CF, anteriormente mencionada.<sup>2</sup>

É preciso atenção e reflexão do sistema Judiciário para que, em nome de interesse de particulares, não venha a ocorrer um verdadeiro abuso dos direitos de patentes, com sua autorização.

Casos como o que envolve um pedido de patente pendente e o produto Taxotere da Sanofi-Aventis é um dos exemplos de ação civil que tramita em segredo de justiça há algum tempo. Taxotere é um medicamento com o princípio ativo docetaxel, indicado para neoplasias mamárias, pulmonares e prostáticas.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer,<sup>6</sup> o câncer de mama é provavelmente o mais temido pelas mulheres, devido à sua alta frequência, e sobretudo pelos seus efeitos psicológicos, que afetam a percepção da sexualidade e a própria imagem pessoal. No Brasil, o câncer de mama é o que mais causa mortes entre as mulheres. De acordo com a estimativa de incidência de câncer no Brasil para 2006,<sup>7</sup> o câncer de mama seria o segundo, com previsão de 48.930 mortes em 2006.

Ações judiciais noticiadas em todos os jornais, pedido de patente publicado, concorrentes permanecendo por longo

tempo impedidos de entrar no mercado, preços do medicamento<sup>8</sup> entre R\$1.000,00 e R\$3.600,00 levando a um custo total de tratamento da ordem de R\$40.000,00, justificaria segredo de justiça?

Neste panorama, não seria lícito à sociedade, às associações de classe e outros interessados, o direito de participar, ter acesso e opinar?

Mediante as informações expostas, permanece a dúvida:

Ações judiciais em patentes, segredo de justiça ou abuso de direito?

O princípio da publicidade do processo é a garantia do indivíduo no exercício da jurisdição. A presença pública nas audiências e a possibilidade de exame dos autos nas ações judiciais em patentes representam um instrumento de fiscalização que não pode ser restrito.

\* Gerente de Informação e Patentes da LIBBS

## BIBLIOGRAFIA

1. Código de Processo Civil - LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L5869.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L5869.htm)
2. CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 - [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
3. NERY JUNIOR, Nelson. *Princípios constitucionais na constituição federal*, 6.ed.. São Paulo: RT, 2000, p. 166.
4. MITIDIERO, Daniel Francisco. *Comentários ao código de processo civil*. São Paulo: Memória Jurídica, 2005, p.31.
5. LEI Nº 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9279.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9279.htm)
6. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. [http://www.inca.gov.br/conteudo\\_view.asp?id=336](http://www.inca.gov.br/conteudo_view.asp?id=336)
7. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Instituto Nacional de Câncer. Coordenação de Prevenção e Vigilância. *Estimativa 2006: Incidência de câncer no Brasil*. Rio de Janeiro : INCA, 2005 - <http://www.inca.gov.br/estimativa/2006/>
8. Revista Kairos – fev/2007

# ABIFINA comenta a notícia

## UE amplia barreiras protecionistas

Valor Econômico,  
14/02/07



## O bode na sala

“Enquanto negocia na Rodada Doha a redução de tarifas de importação de produtos agrícolas, a União Européia aumentou as barreiras no setor”, noticiou o *Valor* com base num relatório “confidencial” da OMC. Desde 2004, a UE teria elevado de 16,5% para 18,5%, em média, suas tarifas para produtos agropecuários, que já são das mais altas do mundo.

Mostrando que o discurso liberal do primeiro mundo já não convence facilmente, o jornal comenta: “Crítica da ajuda estatal em países concorrentes, a UE subsidia o que lhe convém.” A manobra de elevar as tarifas antes de sentar-se à mesa de negociações é bastante conhecida e bem poderia ser mais usada pelo Brasil: trata-se da velha tática de “pôr o bode na sala” para, depois, causar alívio ao retirá-lo.

## Consultor propõe taxa exportação

Valor Econômico,  
13/02/07



## Tiro na cabeça

É notório que o real está apreciado em relação ao dólar, o que contribui para aumentar as importações e dificultar as exportações. Nesse contexto, o consultor Michal Gartenkraut recomenda ao governo a instituição temporária de um imposto de exportação sobre *commodities* (no mesmo viés de zerar alíquotas de importação sugerido por Gustavo Franco), que, segundo ele, ajudaria a reduzir a oferta excessiva de dólares proveniente das vendas externas de produtos primários.

Mesmo concordando que uma matriz exportadora essencialmente baseada em *commodities* é algo arriscado e, a médio e longo prazos, prejudicial para o País, não é hora de buscar saídas laterais para contornar o problema. Precisamos é seguir o exemplo da Argentina, que reduziu sua taxa de juros e comprou dólares para monitorar o câmbio. Está certo o governador José Serra em sua recente crítica à política macroeconômica do governo Lula: “foi por causa dos juros que o real se valorizou mais que qualquer outra moeda. Por que o yuan chinês e

o peso argentino não foram valorizados como o real?”

No atual contexto de juros altos e real apreciado, a criação do imposto de exportação sugerida por Gartenkraut, ou a redução da alíquota de importação proposta por Gustavo Franco, é mais do que um tiro no pé: é um tiro na cabeça, capaz de aniquilar os únicos setores que, apesar do cenário adverso, têm conseguido gerar saldos comerciais para o País.

## Brasil deve reduzir tarifas primeiro, diz Schwab

Folha de São Paulo,  
13/03/07



## Cara de pau (I)

Com “cara de pau” e arrogância, a representante comercial norte-americana Susan Schwab afirmou na Fiesp que os EUA não irão reduzir os subsídios agrícolas enquanto não houver um “grande corte” nas tarifas industriais do Brasil. Essa mesma postura foi adotada pelos EUA em 1994, quando fizemos concessões na rodada de abertura do GATT e foi estabelecido um prazo de sete anos para a contrapartida. Já se passaram treze anos, e nada ocorreu.

## Doha deve discutir mais do que agricultura, dizem EUA

Folha de São Paulo,  
Dinheiro, 03/01/07



## Cara de pau (II)

Em conferência realizada em Washington sobre as perspectivas norte-americana e brasileira para o comércio bilateral, o vice-representante de comércio dos EUA, John Veroneau, embora tenha admitido que a agricultura é um ponto-chave para a reabertura da Rodada de Doha, declarou que os Estados Unidos querem o mesmo peso para o acesso a mercados nos setores de bens e serviços.

Quando os EUA queriam a ALCA, o objetivo não era apenas acessar nossos mercados de produtos industriais e serviços, mas também intervir em nossas políticas de compras governamentais e propriedade intelectual. O Brasil argumentou que estes eram assuntos para



a OMC, pois havia o consenso de que a ALCA trataria exclusivamente de acesso a mercados. Quando nós quisemos colocar em pauta o acesso ao mercado agrícola norte-americano, eles alegaram que era assunto para a OMC.

Assim como todos os países de primeiro mundo, os EUA não parecem dispostos a discutir seriamente concessões na agricultura, que é justamente onde não são competitivos. E nós continuamos dando ouvidos à mesma cantilena.

## França não aceita abertura agrícola

O Estado de São Paulo, 06/03/07



## Cara de pau (III)

Março foi um mês pródigo em frases de efeito de autoridades dos países ricos para tentar retomar Doha sem fazer concessões. O ministro da agricultura francês, Dominique Bussereau, afirmou que países como Brasil, Argentina, Austrália e Nova Zelândia são as “grandes potências agroindustriais” e “depredadores” no cenário internacional. Segundo o ministro, uma abertura do mercado de carnes da França para os produtos brasileiros significaria a “destruição da pecuária francesa”, desconsiderando que uma abertura do mercado industrial brasileiro para o primeiro mundo também significaria a destruição da nossa indústria doméstica. Aparentemente acometido pela mesma falta de memória da norte-americana Susan Schwab com relação às primeiras negociações do GATT, Bussereau queixou-se de forma pungente que os países citados “gostariam de ter acesso a nossos mercados, mas sem dar uma contrapartida para que entremos em suas economias”.

## Argentina rejeita críticas da OMC

Valor Econômico, 14/02/07



## Vamos aplaudir de pé!

Em resposta a críticas da OMC à política econômica argentina, divulgadas em relatório recente, a ministra da Economia Felisa Miceli afirmou que o país precisa se reindustrializar e que o governo não vai ceder às pressões dos países centrais para uma abertura que deixe a indústria local desprotegida. Mantendo uma política aguerrida, de soberania e defesa dos interesses do seu setor produtivo, a Argentina está crescendo 7% ao ano.

No Brasil, praticamente apenas no Itamaraty encontramos uma altivez semelhante frente às pressões do primeiro mundo. A área econômica, excessivamente “rentista”, parece estar acomodada aos interesses do sistema financeiro. No que depender das suas iniciativas e decisões, não haverá crescimento industrial.

## Política externa e desenvolvimento

Gazeta Mercantil, Opinião, 15/02/07



## O ponto fundamental

O artigo do economista Antonio Corrêa de Lacerda, professor da PUC-SP, toca no ponto fundamental da discussão dos acordos internacionais de comércio e refuta competentemente a imagem, recentemente construída junto à opinião pública, de um Brasil passivo perante o avanço dos acordos bilaterais no mundo. Não se trata de passividade, e sim de resistência a maus acordos. O acesso a mercados agrícolas é fundamental para que esses acordos sejam comercialmente vantajosos para o País.

O articulista lembra que acordos bilaterais do tipo que os EUA têm firmado podem até ser vantajosos para países como o Chile, “um país relativamente pequeno, focado em poucos produtos, em geral *commodities*”, ou para aqueles “com poucas possibilidades de sequer desenvolver a industrialização”. Mas não para o Brasil, que, até mesmo sob as atuais condições adversas da política cambial e de juros, conta com uma indústria “diversificada e competitiva”.

## G-8 pressiona emergentes a aceitar metas para emissões

Valor Econômico, 09/02/07



## Kyoto para o terceiro mundo

O Protocolo de Kyoto, que visa reduzir as emissões de dióxido de carbono no planeta para preservar o meio ambiente, vem se tornando mais um pretexto para os países ricos promoverem seus interesses comerciais no terceiro mundo. Em contrapartida a uma posição coadjuvante junto ao seletivo grupo das oito maiores economias do mundo, Brasil, China, Índia, México e África do Sul serão instados a assumir compromissos efetivos de redução das suas emissões de gases causadores do efeito-estufa.

A matéria não deixa de assinalar que o objetivo econômico é claro: “Alemanha e EUA têm interesse em vender tecnologias para reduzir emissões de carbono e equilibrar seus próprios custos com investimentos na área.”

# PAC: um bom começo

O anúncio do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) pelo presidente Lula soa como uma promissora disposição do governo de retomar políticas públicas desenvolvimentistas. No entanto, para que isto se traduza em maior crescimento, serão necessárias medidas de apoio às indústrias de maior valor agregado.

O segundo mandato do presidente Lula começou com uma estimulante declaração de intenções sobre a retomada do desenvolvimento econômico. No lançamento do Programa de Aceleração do Crescimento, em poucas palavras o presidente reconheceu que a estabilidade monetária do País foi consolidada, que o equilíbrio financeiro foi restaurado e que, agora, será necessário romper o ciclo de crescimento econômico baixo que já se arrasta por duas décadas.

Num pacote de medidas voltadas para o estímulo ao investimento, desoneração de produtos, incentivo ao setor de infraestrutura e desenvolvimento tecnológico, o PAC prorroga a vigência do uso do crédito na apuração da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), amplia os incentivos fiscais para aquisição de microcomputadores, desonera a produção de materiais para construção civil, estimula investimentos financeiros na área de infraestrutura e cria programas de apoio à inovação tecnológica na indústria eletroeletrônica (semicondutores, displays e equipamentos de transmissão de TV digital).

No que tange a investimentos públicos e sob a forma de parcerias público-privadas, o programa está organizado em três eixos: Infra-Estrutura Logística, que envolve a construção e ampliação de rodovias, ferrovias, portos, aeroportos e hidrovias; Infra-estrutura Energética, voltado para a geração e transmissão de energia elétri-

ca, produção, exploração e transporte de petróleo, gás natural e combustíveis renováveis; e Infra-estrutura Social Urbana, contemplando o programa Luz para Todos e investimentos em saneamento, habitação, metrô, trens urbanos e infra-estrutura hídrica.

A meta central do PAC é elevar o crescimento do PIB brasileiro para 5% ao ano no próximo triênio. Para alcançá-la o governo admite reduzir o superávit primário em 0,5% - de 4,25% para 3,75% - liberando para investimentos públicos um volume de recursos bastante significativo em relação aos últimos anos: 0,5% do PIB por ano, durante o período de 2007-2010. Em apresentação feita pelo ministro Guido Mantega à Comissão de Assuntos Econômicos e de Infra-Estrutura do Senado Federal, foi também explicitado como compromisso do PAC "continuar o desenvolvimento do mercado de crédito e de capitais, aumentando a oferta e diminuindo os juros", mas até o momento não há metas definidas quanto a este tópico.

A tônica do programa é, portanto, uma louvável tentativa de acelerar o desenvolvimento por meio da recuperação e expansão da Infra-estrutura - construção civil, energia, logística, telecomunicações. Efetivamente, não se faz desenvolvimento sem o suporte de uma infra-estrutura sólida. Por outro lado, embora esta seja uma condição *sine qua non*, ela não é suficiente para tirar a economia da inércia, e muito menos para

*"Temos de entender o PAC como uma construção para recriar o espírito animal dos empresários e melhorar a eficácia do governo"*

elevar o PIB ao patamar desejado. Será preciso mudar a matriz exportadora do País, ampliando substancialmente a participação de indústrias e serviços de maior valor agregado.

O mundo é pródigo em exemplos dessa receita de crescimento. Todas as nações desenvolvidas expandiram suas economias via industrialização e serviços, e nunca com base no setor primário. Entre os países emergentes, vemos que a China ingressou fortemente num processo de industrialização, inclusive no setor químico, melhorando a cada ano que passa os seus processos produtivos e conseqüentemente a qualidade dos seus produtos. A Índia, por sua vez, além de também se destacar na indústria química, implementou uma ousada e bem-sucedida estratégia de crescimento assentada em serviços qualificados, com ênfase na produção de software. Foi apostando nos setores secundário e terciário que a China e a Índia elevaram o crescimento dos seus respectivos PIBs na última década para 9%, em média, sendo que na China a indústria siderúrgica cresce 15% e na Índia os serviços de tecnologia da informação crescem 35% ao ano.

Nenhum desses dois países tem expressão no "agronegócio". Na verdade, a não ser

*Será preciso mudar a matriz exportadora do País, ampliando substancialmente a participação de indústrias e serviços de maior valor agregado.*

na área de defensivos agrícolas, as indústrias brasileiras que atuam nesse segmento apresentam baixo valor agregado, como os setores extrativo-mineral, de alimentos e têxtil. São indústrias que produzem basicamente *commodities* – vulneráveis, portanto, a quaisquer oscilações de preços no mercado internacional.

Este é o paradigma que precisa ser quebrado. Somente através de um forte empenho em setores industriais e de serviços com alto valor agregado – incluindo o turismo, sem dúvida, desde que profissionalizado – se conseguirá uma efetiva aceleração do crescimento econômico. Mas, para isso, fazem-se necessárias algumas medidas que não implicariam nenhum comprometimento do controle inflacionário. São elas:

1) Uso do poder de compra do Estado em favor do produto fabricado no País. Hoje, nas compras públicas leilões eletrônicos privilegiam o produto importado e corroem a competitividade da indústria nacional, inviabilizando inclusive perspectivas de exportação. É o caso dos laboratórios oficiais que não conseguem registrar medicamentos genéricos para os quais teriam mercado inclusive no exterior porque a atual política de compras governamentais impossibilita a formação de uma base estável e idônea de fornecedores de suas matérias-primas (princípios ativos farmoquímicos).

2) Registro sanitário e fitossanitário de produtos. É imprescindível que o Estado encontre um equilíbrio na regulamentação do registro, que, ao mesmo tempo, assegure a qualidade e a segurança dos produtos com impacto na saúde humana e/ou no meio ambiente e assegure completa isonomia de tratamento entre o produto fabricado no Brasil e o importado. Ao contrário do que fazem os países do primeiro mundo, hoje estamos usando o conceito de “barreira sanitária” em detrimento da indústria nacional, criando dificuldades e ônus que não pesam sobre os produtos que vêm de fora.

3) Câmbio e juros. Mantendo-se a atual política cambial e mone-

tária o PAC não dará resultados positivos na indústria. Com a altíssima taxa de juros oferecida pelo Brasil, o afluxo de dólar especulativo para o País é inevitável, e com ele o real se mantém depreciado, enfraquecendo o ímpeto das exportações e gerando uma pressão incontrolável por importações.

Esta opinião não é somente da ABIFI-NA, mas de todas as entidades empresariais efetivamente comprometidas com a indústria nacional. Para Rodrigo Loures, diretor da CNI, o PAC precisa ser complementado por medidas coerentes de política macroeconômica: “Sabemos que a exorbitante taxa de juros real e o câmbio valorizado se constituem em verdadeiros exterminadores dos empregos e dos empreendedores”, ele afirma, lembrando que os países vencedores no jogo global conjugaram investimen-

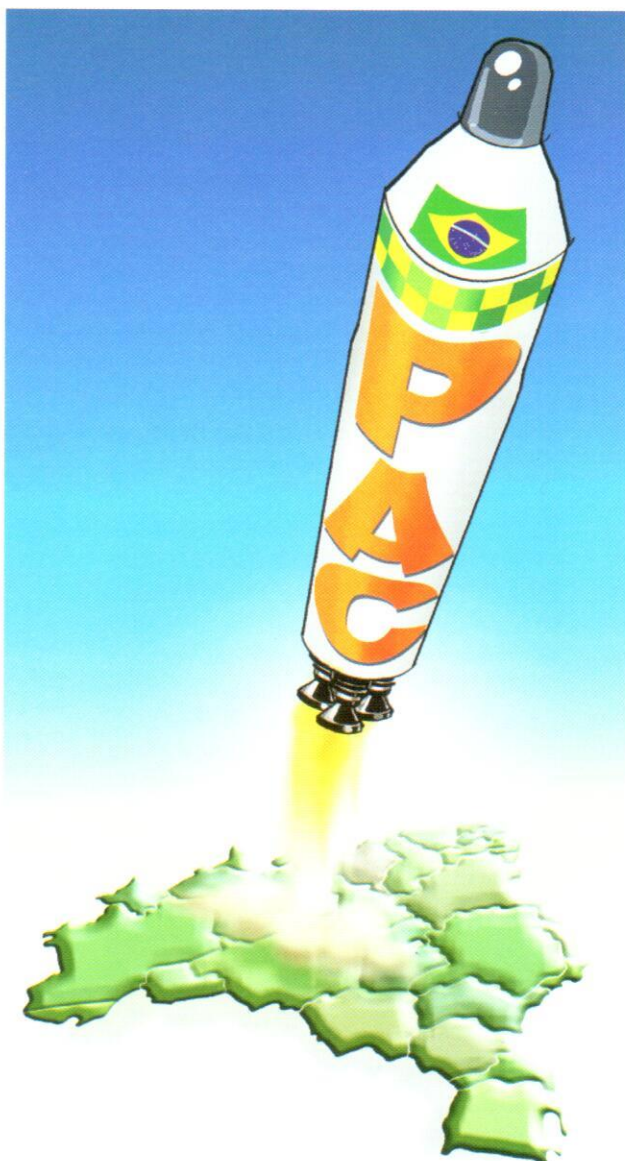
tos com mecanismos macroeconômicos para valorizar a sua produção industrial e dinamizar o crescimento. “Acredito que o acompanhamento dessas experiências pode nos ser muito útil durante a implementação do PAC”, recomenda.

Loures cita estudos do economista Luciano Coutinho indicando que, para o Brasil competir com a China no mercado externo, o dólar teria de custar hoje algo em torno de R\$ 4. Deixando-se a China de lado, um câmbio globalmente competitivo para nossas exportações seria de R\$ 3,5, mas a partir de R\$ 2,6 muitos setores industriais brasileiros poderiam começar a respirar, sem causar um impacto significativo na inflação e contribuindo para maior crescimento e diversificação industrial da economia.

Na opinião do economista e ex-ministro Delfim Netto, o mérito do programa é recuperar o espírito de crescimento que abandonamos nos últimos doze anos. “Temos de entender o PAC como uma construção para recriar o espírito animal dos empresários e melhorar a eficácia do governo.” Quanto à concretização dos investimentos diretos ele se mostra cético. “Acho que esta listagem que foi feita agora é, no fundo, muito parecida com o que foi feito no Mãos à Obra e no Avança Brasil. Não dá em nada.”

O ex-ministro considera que nos últimos governos houve excessiva ênfase na estabilização monetária, embora um esforço nesse sentido fosse realmente indispensável. O problema é que “demos à estabilização peso 100 e ao crescimento, zero”. Nesse processo, segundo ele, foram criadas enormes distorções, como o aumento dramático da carga tributária e o endividamento público, que tornaram a retomada do crescimento muito difícil.

Nas é hora de enfrentar este desafio e o PAC, por si só, não terá o poder de superá-lo. Se este governo não tiver ousadia para destravar o crescimento industrial por temer riscos de desestabilização monetária, daqui a alguns anos o Programa de Aceleração de Crescimento será lembrado como apenas mais um, entre



# painel do associado

## Sentença reconhece a legitimidade e competência de Farmanguinhos

Memorável sentença foi proferida pela Juíza da 22ª Vara Federal do Rio de Janeiro, publicada pelo DOE de 02/03/2007, através da qual foi reconhecida a legitimidade e a competência administrativa de FARMANGUINHOS para exigir a fabricação local de suas matérias-primas - tendo por objetivo fiscalizar, passo a passo, todo o processo produtivo usado pelos seus fornecedores e, assim, assegurar a qualidade e a eficácia dos medicamentos produzidos pelo Instituto para o Ministério da Saúde. Para nossa maior satisfação, por decisão da Juíza o expediente da ABIFINA tratando desse caso foi anexado aos autos do processo. Embora essa excepcional iniciativa de FARMANGUINHOS, plenamente compatível com a Lei de Licitações conforme agora é reconhecido na esfera judicial, já venha sendo há muito utilizada pela PETROBRAS em seu relacionamento com fornecedores, somente agora conseguimos que tal procedimento pudesse ser estendido à estratégica área da saúde pública. É difícil de acreditar - e inclusive deve ser destacado que representantes de entidades internacionais vinculadas à área da saúde pública nunca entenderam bem porque, mas as compras governamentais de medicamentos, por falta de isonomia tributária e de qualidade no procedimento usado para as aquisições pelo ente público, sempre resultaram em privilégios aos produtos fabricados no exterior - que poderiam ter valor de face menor, mas em grande parte apresentavam problemas de qualidade e de performance industrial que se traduziam em bem maior ônus ao orçamento público.

## Libbs recebe visita de representantes do governo de Embu

A Libbs Farmacêutica, empresa familiar de capital 100% nacional, referência em modernidade e desenvolvimento no Brasil,

recebeu no dia 28 de março, nas instalações ampliadas de sua nova planta industrial que ocupa uma área de 23 mil metros quadrados de área construída, no parque industrial de Embu, a visita de representantes do governo municipal. O prefeito Geraldo Cruz, acompanhado por alguns dos seus secretários, foi recebido pelo diretor Industrial da Libbs, Álvaro Athayde, e pelo gerente de Engenharia, Sahid Achcar. As obras iniciadas há três anos contam com recursos do BNDES. A unidade da Libbs, em Embu, trabalha com um intenso controle de qualidade. Seguindo normas internacionais, a Libbs adota um rigoroso processo de produção e utiliza equipamentos de última geração. A tecnologia possibilita, por exemplo, identificar qualquer impureza nas matérias-primas, ou seja, nos componentes farmacêuticos usados para a fabricação de medicamentos e simular a dissolução de um comprimido no organismo humano. A empresa conta atualmente com 230 funcionários, entre eles profissionais de elevada formação como pesquisadores e pós-doutores (PhDs) na área farmacêutica. A Libbs, além de produzir matéria-prima para outros laboratórios, é especializada na fabricação de medicamentos de uso pediátrico, dermatológico, cardiovascular, entre outros, e exporta para a Europa e países do Mercosul.

## Nova associada nos quadros da entidade

A Medley S.A. Indústria Farmacêutica é a mais nova associada da ABIFINA. A empresa atua na área de medicamentos e está localizada em Campinas, São Paulo e é uma das maiores fabricantes de genéricos do País. Seja bem-vinda Medley.

## EMS

## EMS lança sua nova identidade visual

A ABIFINA participou no dia 30 de março, em São Paulo, do lançamento da

nova identidade visual de sua associada EMS. A empresa, com capital 100% nacional, reestruturou sua identidade visual, com o desenvolvimento de uma nova logomarca que traduz sua forma ousada de atuação no mercado, levando a empresa à conquista da liderança nacional em vendas unitárias. A EMS, que em 2001 ocupava a 13ª posição no ranking da indústria farmacêutica, passou a liderar o ranking em unidades vendidas, com um total de 115,6 milhões de unidades, e a ocupar a segunda colocação em faturamento, com R\$ 1,3 bilhão em 2006, segundo o IMS Health. Possui um moderno complexo industrial e um centro de pesquisa & desenvolvimento de última geração em Hortolândia, interior do estado de São Paulo, atuando em diversos segmentos com alta qualidade como prescrição médica, genéricos, OTC e higiene pessoal.

## Novo genérico anti-hipertensivo

Para facilitar o acesso à população ao tratamento desta grave doença a EMS lança o genérico Atenolol, do medicamento referência Atenol®. A molécula que dá nome ao medicamento é uma das mais vendidas no mercado e está em franco crescimento no segmento de anti-hipertensivos.

O Atenolol é um agente indicado para o controle da hipertensão arterial, da angina pectoris, de arritmias cardíacas e para o tratamento do infarto do miocárdio. É uma das moléculas mais indicadas pelos cardiologistas e não deve ser usado por crianças, gestantes e pessoas com distúrbios sensíveis às drogas beta-bloqueadoras.

## Gabapentina genérica

A EMS acaba de lançar a Gabapentina, um medicamento genérico de referência Neurontin, que é utilizado como monoterapia para o tratamento de crises epilépticas parciais, que possam evoluir para crises generalizadas. Atua também no alí-

vio de dores neuropáticas – secundárias a lesão ou mau funcionamento de parte do sistema nervoso. De uso oral, o novo medicamento chega às prateleiras das farmácias em apresentações de 300 mg e 400 mg, com embalagens com 30 cápsulas. Para Telma Salles, diretora de Relações Externas da EMS, o novo medicamento genérico será mais uma poderosa arma para quem sofre de epilepsia e precisa de tratamento. “A Gabapentina atua na modulação do sistema nervoso com lesão ou disfunção, reduzindo a atividade nervosa responsável pela dor neuropática. Trata-se de uma droga muito eficaz e que as pessoas poderão adquirir com até 43% de desconto em relação ao produto referência por ser um genérico”, observa a executiva.

## Indústria farmacêutica vai investir R\$ 1,5 bilhão

Modernização da capacidade produtiva e pesquisa e desenvolvimento de novos medicamentos vão nortear os investimentos programados pela indústria farmacêutica brasileira neste ano.

De acordo com o presidente executivo da Febrapharma (Federação Brasileira da Indústria Farmacêutica), Ciro Mortella, serão aplicados R\$ 1,5 bilhão até dezembro, 18,2% mais que em 2006, dos quais, R\$ 847,6 milhões miram o aumento da produção e a modernização da capacidade instalada e outros R\$ 388,4 milhões para o desenvolvimento de novos remédios.

### EMS-Sigma Pharma

Esse é o caso da EMS-Sigma Pharma. Para aumentar a participação no mercado a empresa quer dobrar a produção na fábrica de São Bernardo. Para 2007, a diretora de Relações Externas, Telma Salles, acredita que o grupo EMS-Sigma Pharma irá superar o bom desempenho de 2006. “Queremos ampliar nossa participação e crescer 26% em vendas nacionais”, afirma ela. Em 2006, a empresa cresceu 32,3% e fechou o ano com

a marca de 115,6 milhões de unidades vendidas e faturamento de R\$ 1,3 bilhão.

### O laboratório Achê

Também aplicou R\$ 150 milhões na construção de sua quarta unidade industrial, com 51 mil metros quadrados e já operando nas áreas de fabricação e embalagem de semi-sólidos, supositórios, líquidos, e nas áreas de compressão e encapsulamento de sólidos.

De acordo com o diretor Industrial do Achê, Kerginaldo Correia de Melo Junior, o laboratório dá mais um passo rumo à consolidação de sua liderança no setor farmacêutico brasileiro que o colocará no patamar tecnológico das maiores do ramo. Além disso, a empresa projeta construir em maio o seu Centro de P&D que visa pesquisar e desenvolver medicamentos inovadores, com estudos próprios e também em parceria com universidades brasileiras. “A pesquisa e o desenvolvimento de medicamentos são fundamentais para a companhia”, conclui diretor Médico e Científico, José Roberto Lazzarini.

## Lafepe produzirá remédio contra Aids

Pernambuco vai produzir remédio contra Aids. O medicamento vai ser fabricado pelo Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe), em parceria com o Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fundação Oswaldo Cruz (Farmanguinhos/Fiocruz), do Rio de Janeiro. A previsão é de que o Efavirenz (um dos componentes do coquetel contra a doença) comece a ser confeccionado a partir de junho de 2008, a distribuição, no entanto, deve ser por meio do Ministério da Saúde. O acordo foi firmado ontem, durante encontro do governador Eduardo Campos com o presidente da Fiocruz, Paulo Buss, no Palácio do Campo das Princesas.

A matéria-prima, explicou o presidente da Fiocruz, vai ser trazida de países como a Índia, China e ainda de outras regiões do País. “O produto será fabricado aqui, em Pernambuco, junto com a Farmanguinhos.”

### Eurofarma e Biolab criam a Incremtha PD&I

A Eurofarma e Biolab, dois laboratórios nacionais se uniram para formar a Incremtha PD&I, centro para pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica de novos produtos, com a intenção de desenvolver novos medicamentos e compartilhar o portfólio de produtos.

Desde o segundo semestre de 2006, os projetos da Incremtha PD&I já estavam sendo transformados em produtos, embora o centro de pesquisa continue com os projetos que as duas indústrias já estavam desenvolvendo individualmente.

Segundo o executivo contratado pelo centro, Domingos Pires, trata-se de uma iniciativa inédita no País. Com essa parceria as duas empresas querem transformar o Brasil num pólo exportador de conhecimento voltado para o desenvolvimento de novos remédios.

### Fabricantes de genéricos entram na disputa pelo mercado de contraceptivo

Uma disputa de quase dois anos acabou bem para os fabricantes brasileiros de remédios genéricos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) publicou ontem, no Diário Oficial, a regulamentação que permite às empresas do segmento produzir contraceptivos e hormônios, mercado estimado em cerca de US\$ 600 milhões em 2006 e que até então estava nas mãos dos fabricantes de medicamentos com marca. Desse valor, os anticoncepcionais responderam por US\$ 481 milhões no ano passado, com a venda de 92,7 milhões de unidades, segundo o IMS Health. Yasmin e Microvlar, da Schering, lideram em valor e volume, respectivamente, com US\$ 66 milhões e 1,2 milhão de unidades.

**Empresas como a Eurofarma, Grupo EMS-Sigma Pharma e Medley Indústria Farmacêutica**

Já se declararam anteriormente aptas a disputar esse mercado, mas de acordo

com o executivo quase todas do segmento estão capacitadas para essa produção. Na avaliação de Finotti, a Anvisa não havia regulamentado antes a entrada dos genéricos no segmento por um “cuidado adicional” em relação a questões de segurança. Segundo a Pró Genéricos, a exclusão de determinadas classes terapêuticas, em especial as mais complexas, como a de hormônios e anticoncepcionais, vem desde a criação do programa de genéricos no Brasil, no final dos anos 1990, e foi justificada pela necessidade de adaptação ao modelo. Conforme Finotti, os primeiros anticoncepcionais e hormônios genéricos devem chegar ao mercado entre seis meses e um ano, prazo para que as empresas solicitem junto aos órgãos reguladores a autorização para a produção de genéricos de determinados produtos, façam os testes de bioequivalência e solicitem os registros necessários.

### Milenia marca presença na Coopavel

O Show Rural Coopavel está entre um dos maiores eventos do agronegócio brasileiro, onde se coloca lado a lado o agricultor com as novas tecnologias do mercado. Este ano a feira reuniu mais de 300 expositores e um público aproximado de 140 mil visitantes do Brasil e exterior, entre os dias 5 e 9 de fevereiro em Cascavel – PR.

Marcando presença mais uma vez no evento, a Milenia inova em uma parceria com a corretora Futura de São Paulo, onde levou aos clientes orientações do mecanismo de funcionamento das operações do mercado futuro e de troca.

Através de palestras e de um telão conectado em tempo real à Bolsa de Mercadorias e Futuro em um estande, a empresa conseguiu demonstrar como os contratos são negociados e as garantias deste tipo de operação.

Com isso os clientes conseguiram visualizar na prática todo o potencial de crescimento deste tipo de negócio e as vantagens que podem obter com a inserção no mercado futuro.

Segundo André Alves Morselli, Analista de Trocas da Milenia, esta parceria atraiu vários clientes para conhecer o completo

portfólio da empresa. Inúmeros feedbacks positivos marcaram o sucesso desta iniciativa para o negócio da Milenia.

### Eurofarma deve lançar ainda este mês primeiro genérico fracionado

O laboratório nacional Eurofarma deve lançar, até o fim de março, o primeiro medicamento genérico fracionado. O medicamento fracionado será o antibiótico Azitromicina, em apresentação de 500 mg e 600 comprimidos, que terá blisters picotados. O valor da unidade será de R\$ 3,36, ou seja, 81% menor que o preço do medicamento de referência Zitromax, da Pfizer. A decisão de lançar o medicamento fracionado vai ao encontro do decreto federal sobre o fracionamento de medicamentos que visa racionalizar o uso e diminuir os custos dos mesmos.

### Biolab deve comercializar droga contra colesterol da AstraZeneca

A farmacêutica anglo-sueca AstraZeneca negocia com o laboratório Biolab Sanus, de capital nacional, um acordo de parceria para a comercialização da rosuvastatina cálcica, uma droga para o controle do nível de colesterol, sob a marca Vivacor. O medicamento possui o mesmo princípio ativo do Crestor, um dos carros-chefes da AstraZeneca. No ano passado, as vendas de Crestor cresceram mais de 100% e chegaram a R\$ 55 milhões no Brasil. É o principal rival do Lipitor, da farmacêutica americana Pfizer. O novo acordo deve reforçar a atuação da Biolab no mercado de medicamentos éticos. O laboratório, controlado pelo grupo Castro Marques, já comercializa uma estatina com a marca Vaslip.

*A editoria da ABIFINA está a disposição para divulgar novidades relacionadas aos seus associados. Participe, envie e-mail para: [editoriafacto@abifina.org.br](mailto:editoriafacto@abifina.org.br)*

## RESÍDUOS AGROQUÍMICOS EM DEBATE NA ANVISA

Andréa Nhoato e Maria Aparecida Molina, da Milenia Agrociências, estiveram na ANVISA participando de reunião para debater a RDC 216/06 que trata dos estudos de resíduos de agrotóxicos e afins. Foram discutidos pontos considerados muito importantes para o setor agroquímico. A ANVISA informou que está trabalhando com a possibilidade de publicar em seu site uma “Consulta Prévia”, uma espécie de *checklist*, contendo os procedimentos prévios a serem observados pelas empresas antes do encaminhamento de seus novos processos para o registro.

## REGULAMENTAÇÃO DAS COMPRAS PÚBLICAS DE FÁRMACOS E MEDICAMENTOS EM PAUTA

Dirigentes da ABIFINA acompanhados pelo diretor de FARMANGUINHOS, Eduardo Costa e assessores, reuniram-se com Manuel Louzada, diretor do Departamento de Política Tecnológica do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior para definir a montagem de uma portaria interministerial destinada a regulamentar a aplicação da Lei de Licitações, no âmbito das Compras Públicas de Fármacos e Medicamentos. Em tal portaria será consagrado o ritual de licitação dirigida para um cadastro de produtores locais certificados pela ANVISA e fiscalizados pelos laboratórios oficiais, em contratações de fabricação de longo prazo, como já é amplamente utilizado pela PETROBRAS.

## ABIFINA COMEMORA REVOGAÇÃO DE PARECER NORMATIVO PELO

**INPI** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

O presidente do INPI revogou os efeitos normativos do Parecer/PROC/DICONS nº 07/2002, de 04/03/2002, publicado pela RPI nº 1.655, de 24/09/2002. O parecer normativo ora revogado permitia o acréscimo de matéria pelo interessado após a publicação do pedido de patente, fato que poderia resultar em alteração no escopo da patente concedida em relação ao pedido original – sem conhecimento de terceiros eventualmente atingidos. Consideramos uma expressiva vitória desta entidade, que vinha trabalhando intensivamente para essa revogação.

## PIS/COFINS LEVAM ABIFINA À ANVISA

O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, acompanhado do diretor de Assuntos Regulatórios para Fármacos da entidade, Nicolau Lages, e de representantes das empresas associadas Libbs (Sandra Leite e Márcia Bueno) e Globe (Mario Camargo), participaram de reunião com o diretor-presidente adjunto da ANVISA, Norberto Rech e assessores. A reunião destinou-se a tratar de pleito apresentado pela ABIFINA com o objetivo de corrigir distorções na legislação que trata de PIS/COFINS e sobre a Resolução nº 344.

## ABIFINA PROMOVE MAIS UMA EDIÇÃO DO CURSO “INFORMAÇÃO BÁSICA EM PROPRIEDADE INTELECTUAL” EM LONDRINA

O objetivo do curso é apresentar visões atualizadas dos seguintes temas: arcabouço legal que embasa o sistema de propriedade industrial; importância da patente para o processo de decisão empresarial; formas de proteção das criações técnicas; estrutura dos documentos de patentes, seu preparo e tramitação e sua utilização como fonte de informação tecnológica. Seu conteúdo didático focou os setores agroquímico, biotecnológico e farmacêutico. O curso contou com a participação da indústria, da academia e da Embrapa Soja, num total de vinte participantes. Foi realizado em março, no Centro de Treinamento Oswaldo Pitól, nas instalações da Milenia Agrociências e teve como apoiadores e parceiros PROTEC, CIPI-qf, MCT e Universidade Estadual de Londrina.



## BIOTECNOLOGIA É TEMA DA REUNIÃO DE CONSELHO DA ABIFINA DE MARÇO

Conselheiros, associados e convidados reuniram-se na sede da ABIFINA para mais uma reunião ordinária do Conselho. A pauta dessa reunião foi dedicada a uma apresentação da nova política de biotecnologia do governo federal, realizada pela coordenadora de Biotecnologia, Fármacos e Medicamentos da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial - ABDI, Adriana Diaféria. A apresentação foi seguida de muitos debates e está à disposição, na entidade.



## ANVISA APRESENTA ÀS ENTIDADES UMA PRÉVIA DO CADASTRO DE FABRICANTES, IMPORTADORES, FRACIONADORES E DISTRIBUIDORES DE INSUMOS FARMACÊUTICOS ATIVOS

Nelson Brasil e Marcia Martine, da associada LIBBS, participaram da reunião que ocorreu no dia 16, na FEBRAFARMA, em São Paulo. O objetivo foi a apresentação preliminar do cadastro de fabricantes, importadores, fracionadores e distribuidores de insumos farmacêuticos ativos (IFAs), para uso humano ou veterinário, a ser lançado pela ANVISA. As empresas terão 180 dias de prazo para preenchimento. Trata-se de um cadastro a ser preenchido *online* pelos interessados, que será posteriormente auditado pela ANVISA, e será obrigatório para todas as empresas que comercializem IFAs no Brasil, como produto final ou em formulações medicamentosas. Como o cadastro se destina apenas à identificação de empresas e IFAs comercializados, obviamente serão mantidos os registros específicos já definidos pela ANVISA, como DMF. As sugestões das entidades serão consideradas pela ANVISA que apresentará em reunião a versão consolidada da Resolução ANVISA, antes de sua publicação.

## WORKSHOP DEBATE VISÃO ESTRATÉGICA DA RELAÇÃO BRASIL/EUA

Nelson Brasil, representando a ABIFINA, participou em São Paulo de um workshop realizado na Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP, sobre o tema "Brasil/EUA - Para uma Visão Estratégica da Relação Bilateral". Além da equipe técnica do Conselho Empresarial Brasil/Estados Unidos - CEBEU, participaram consultores especializados, dirigentes empresariais e os embaixadores Rubens Barbosa da FIESP, Sergio Amaral da Fundação de Estudos Americanos da FAAP e José Botafogo Gonçalves da CEBRI.

## AGENDA DE REUNIÕES DA ABIFINA

A ABIFINA continua desenvolvendo, em sua sede, uma série de reuniões mensais de seus grupos e comitês contando com a participação expressiva de seus associados. Participe!



Reunião mensal do grupo de apoio jurídico na sede da entidade em 16 de abril

- 16/04 - COMITÊ PI - tema: exame da pauta permanente.
- 16/04 - GRUPO JURÍDICO - tema: atividades desenvolvidas no mês.
- 17/04 - COMITÊ FARMO - temas: "Compras Governamentais" e "Marco Regulatório de Fármacos".
- 23/03 - COMITÊ AGRO - temas tratados: (a) situação da avaliação de processos pelos órgãos governamentais após edição do Decreto 5.981, do SISRET, e da Resolução de Resíduos; (b) avaliação do Manual de Procedimentos, editado pelo MAPA em dezembro de 2006; (c) análise da Circular nº 60 da ANVISA, sobre registro de produtos agrotóxicos por equivalência.
- 13/03 - COMITÊ FARMO - tema: "Compras Governamentais".
- 12/03 - COMITÊ PI - tema: prorrogação de patentes.
- 12/03 - GRUPO JURÍDICO - tema: atividades desenvolvidas no mês.

## PRESIDENTE DA ABIFINA PRESENTE NA REUNIÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

Luiz Guedes participou, em Brasília, da 16ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Insumos Agropecuários (CTIA) do MAPA. Os pontos mais importantes desse encontro foram: (i) o MAPA deverá adotar o mesmo procedimento de mutirão que a ANVISA adotou para apressar as análises dos processos que se encontravam na condição de passivo (devendo eliminar esse passivo de cerca de 360 processos até agosto/07); (ii) os três órgãos responsáveis pelo registro de agrotóxicos (MAPA, ANVISA e IBAMA) irão priorizar a análise dos registros por equivalência. Esses compromissos assumidos pelo governo, se cumpridos, irão minimizar os problemas que as indústrias agroquímicas enfrentam na área do regulatório no Brasil.



## PROTEC APRESENTA O PROJETO RETS

A ABIFINA esteve presente na reunião promovida pela PROTEC para apresentar o projeto RETs, apoiado pelo MCT, que visa a estruturação de uma Rede de Entidades Tecnológicas Setoriais – RETs. Além da ABIFINA, que deverá integrar essa rede, participaram diversas entidades empresariais. Os resultados positivos sinalizam um grande engajamento por parte dos vários setores industriais presentes à reunião.



## PROPRIEDADE INTELECTUAL EM FOCO

A ABIFINA atua fortemente no tema PI. Nos meses de março e abril tivemos as seguintes atividades relacionadas ao tema:

Em 17/04 foi realizada a reunião do Conselho Administrativo da ABIFINA e o tema central desse encontro foi “Propriedade Intelectual”, estando programada uma apresentação de Jorge Ávila, presidente em exercício do INPI, sobre a implantação das reformas institucionais e estruturais definidas para o órgão, bem como sobre a programação de atividades previstas a partir de agora.

Marcos Oliveira fez uma apresentação para o corpo técnico de BIO-MANGUINHOS sobre o tema “Propriedade Intelectual e Inteligência Competitiva”. Nessa exposição Marcos Oliveira falou da importância estratégica da propriedade industrial e das informações contidas em documentos de patentes – como podem ajudar no planejamento das empresas e sobre a coleta, tratamento e uso das informações. Através do comitê de PI coordenado por ele, apresentou, também, o programa da ABIFINA nessa área.

Nelson Brasil, acompanhado de Diva Arrepiá, Sandra Leite da Libbs, e Gloria Percinoto, participaram do 3º Encontro Franco-Brasileiro sobre Propriedade Intelectual, realizado pela Escola de Magistratura na sede do TRF 2ª Região, no RJ. O seminário tratou dos temas: direito de patentes – o equilíbrio do sistema; a função social da

indústria farmacêutica e sua articulação com o equilíbrio econômico. A ABIFINA teve expressiva participação nos debates.

Marcos Oliveira teve as seguintes participações: (1) Seminário “Latin-American Patent Offices – a comparative study of practices and procedures”, onde foram lançadas as bases para um programa de estudos relativos à atuação dos diversos escritórios de patentes dos países da América Latina. A iniciativa, que conta com o apoio da Ford Foundation, prevê um amplo programa de pesquisas a ser realizado nos próximos dois anos e tem a coordenação da MINDS – Rede Multidisciplinar e Interinstitucional em Desenvolvimento e Estratégias e do Instituto de Economia da UFRJ, (2) Workshop “Ensino de pós-graduação e atividades de pesquisa em Propriedade Intelectual – construindo uma rede multidisciplinar e diversa” e, em seqüência, (3) “Simpósio de Propriedade Intelectual nas Academias”, coordenado pela OMPI e pelo INPI. Esse simpósio marca o início das atividades da Academia em Propriedade Industrial do INPI, com a inauguração de cursos de pós-graduação nessa área.



Reunião do Conselho Administrativo em 17/04/07



## 1º ENCONTRO EMPRESARIAL FIESP/ ABIQUIM SOBRE O REACH

A ABIFINA esteve presente no encontro sobre a Nova Regulamentação da União Européia para Substâncias Químicas, onde foram analisadas as implicações do REACH para o Brasil, seu impacto nas relações comerciais, a implementação do Reach: Registro, Avaliação, Autorização e Restrição, além da relação do GHS com o Reach.

## ABIFINA E ALANAC VISITAM FARMANGUINHOS



O vice-presidente da ABIFINA, Nelson Brasil, acompanhado do presidente e do diretor executivo da ALANAC, respectivamente, Carlos Alexandre Geyer e Walter Figueira, visitaram o Instituto de Tecnologia em Fármacos – FARMANGUINHOS, reunindo-se com o diretor, Eduardo Costa, com o vice-diretor de Serviços Tecnológicos, Jorge Costa, e com o vice-diretor de Operações, João Batista. A visita teve por objetivos conhecer as instalações de pesquisa e industriais daquele laboratório, localizadas em Jacarepaguá, no RJ, bem como discutir relevantes temas para a indústria farmoquímica e farmacêutica nacional, em especial um possível desenho de uma futura relação de parceria entre o setor público e o setor privado, proposta já defendida pela ABIFINA.

# O exame de mérito das patentes

Rosângela Rodrigues de Almeida\*

O princípio da independência das patentes constitui um dos requisitos básicos da CUP, conforme demonstrado acima. Esse princípio determina que cada país-membro desta convenção julgará a validade das patentes conforme os seus pressupostos, tendo autonomia para analisar seus pedidos de patentes, independentemente das regras estabelecidas pelos demais países signatários.

Ainda, cabe observar que a convenção não institui patente nacional ou supranacional. Os países concedem a patente de invenção que emana de suas respectivas soberanias, conforme a regra de independência das patentes.

É importante destacar a existência do Tratado TRIPS, que ocorreu em dezembro de 1994, sobre as questões de negociações comerciais entre os países, os quais se reportam à OMC. Esse tratado demonstra a ocorrência de várias negociações para uma harmonização quanto

aos aspectos de propriedade intelectual entre os países signatários, porém, sem mencionar as questões de soberania nacional do exame de mérito e tampouco a independência das patentes, ou seja, prevalece o requisito definido na Convenção da União de Paris.

Quanto à análise de mérito de patentes no Brasil, o único órgão legitimado para efetuar-la é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), autarquia federal integrante da administração pública indireta vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC) que possui a sua competência definida pela Lei nº 9.279/96.

De acordo com a redação dada pela Lei nº 9.279/96, a legitimação encontra-se no seu art. 240, que alterou o art. 2º, da Lei nº 5.648/70, conforme segue:

*“Art. 2º - O INPI tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.”*

Nesse sentido, a referida lei define que o INPI faça o exame de mérito, da seguinte maneira:

*“Art. 8º - É patenteável a invenção que atenda aos requisitos de novidade, atividade inventiva e aplicação industrial.”*

O INPI deve sempre se pronunciar sobre os pressupostos técnicos em toda e qualquer concessão de patentes. Para tanto, são necessários a busca e exame dos pedidos de patentes, para garantir a existência dos requisitos básicos na

concessão de patentes, também definidos em lei.

Portanto, um pedido de patente necessita de uma análise de mérito, que deve ser realizada pelo órgão competente (INPI) e não pode ferir ao disposto em lei, ou seja, tem que conter os requisitos básicos definidos pelo art. 8º, da Lei no 9.279/96.

Cabe ressaltar ainda, que o dispositivo legal exposto no art. 230 e parágrafos, da Lei nº 9.279/96, criou uma nova categoria de análise de mérito temporário, conhecido como “patente de revalidação”, onde com pressupostos mínimos de concessão em outros países, exime-se a necessidade do INPI realizar o exame de mérito, tal qual as patentes normalmente depositadas. Esse dispositivo criou uma instabilidade jurídica, particularmente devido ao grande número de ações judiciais ainda em julgamento.

Logo, podemos concluir que, (i) o Brasil é soberano para deferir ou indeferir qualquer patente de invenção, mesmo que tenha ou não tenha sido concedida em outros países, desde que respeitados os requisitos definidos na Lei nº 9.279/96, e (ii) a análise de mérito deve ser efetuada pelo INPI, que é o órgão competente para tanto.

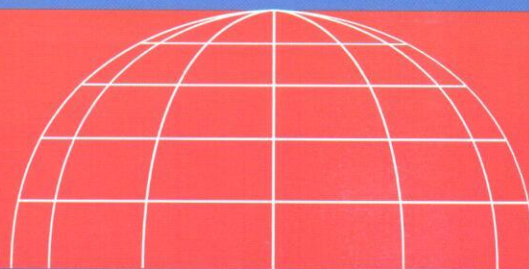
\* Analista de Patentes da Eurofarma Laboratórios Ltda. Colaboração de Rafael Magalhães dos Santos - assistente jurídico da Eurofarma.

#### Fonte:

Legislações, Resolução da ABPI nº 36 e artigo “Inconstitucionalidade das patentes pipelines” – Dr. Denis Borges Barbosa.



Seminário Internacional  
Patentes, Inovação  
e Desenvolvimento



# II SIPIID

## 05 e 06 de julho 2007

Centro de Convenções da Firjan  
Rio de Janeiro - RJ

Declaração de Doha

"We agree that the TRIPS Agreement does not and should not prevent members from taking measures to protect public health. Accordingly, while reiterating our commitment to the TRIPS Agreement, we affirm that the Agreement can and should be interpreted and implemented in a manner supportive of WTO members' right to protect public health and, in particular, to promote access to medicines for all. In this connection, we reaffirm the right of WTO members to use, to the full, the provisions in the TRIPS Agreement, which provide flexibility for this purpose."

Venha discutir desenvolvimento  
e acesso a medicamentos essenciais

### Temário:

As flexibilidades existentes no acordo ADIPC e  
o impacto dos acordos bi-laterais de comércio e investimento.  
Lições para países em desenvolvimento

Harmonização Internacional: O futuro do Tratado Substantivo da Lei de  
Patentes e suas implicações para os países em desenvolvimento

O Desafio do Desenvolvimento e do acesso  
a medicamentos essenciais. O Futuro da Agenda da OMPI

Realização



Parceria



Apoio Financeiro

Ministério da  
Ciência e Tecnologia



# Educação e cultura, palavras que transformam vidas.

Desenvolvimento social só se consegue através da educação e da cultura.

A Milenia é uma empresa que acredita que são estes os dois fatores que promovem a transformação e o desenvolvimento da sociedade. Educação e cultura são a base do nosso programa de Responsabilidade Social, o Viver Comunidade.

Através dele, a Milenia implantou o Projeto Formare para atender aos jovens de famílias de baixa renda e inseri-los no mercado de trabalho; realiza mensalmente cursos educativos de geração de renda para as comunidades vizinhas às suas fábricas; patrocina projetos culturais e de preservação ambiental em Londrina e Taquari.

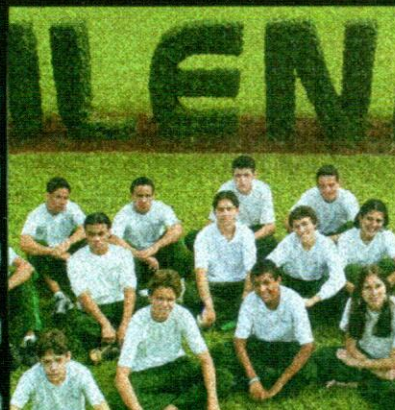
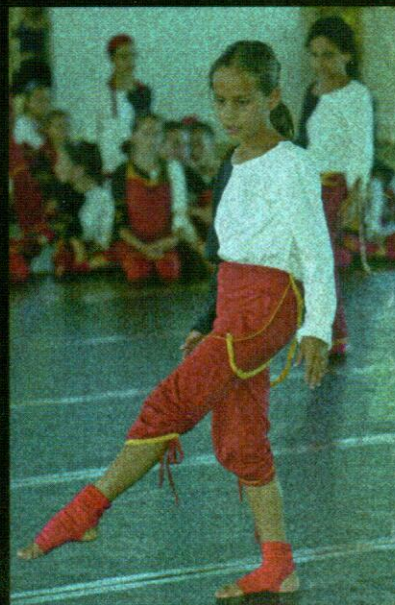
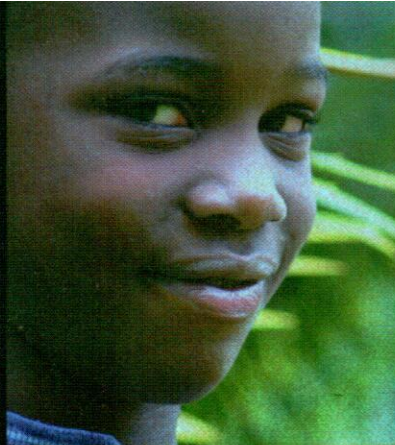


Soluções que valorizam a vida

Empresa do grupo



[www.milenia.com.br](http://www.milenia.com.br)



ET

ET. 160 5077